HORA H

Um jornal de grande circulação

facebookjornalhorah
www.jornalhorah.com.br

•PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS NOVA IGUAÇU RJ QUARTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2021 ANO XXXII Nº10.201 R$ 1

A verdade dói e incomoda, não é deputado Giovani Ratinho?

CONTRA FATOS NÃO HÁ ARGUMENTOS

A verdade dói, não é deputado?

Após denúncia de compra de votos, deputado Giovani Ratinho é suspeito de desviar dinheiro na Alerj

Deputado Giovani Ratinho e o vereador Ratinho Júnior são acusados de comprar votos nas eleições de 2020

O Hora H não 'plantou' factóides' e menos ainda quis produzir sensacionalismo, tanto é verdade que as denúncias das quais são alvo Giovani Ratinho (PROS) e o seu filho, Ratinho Jr., vereador em São João de Meriti, foram publicadas em outros veículos de imprensa.

3

Segurança da Fabel é assassinado

REPRODUÇÃO/REDES SOCIAIS

O sargento reformado do Exército André Ricardo Lopes do Amaral, de 51 anos, foi morto a tiros ao tentar impedir roubo de carro em Belford Roxo. Câmera de segurança registrou o momento em que o funcionário da Faculdade Fernanda Bicchieri (Fabel) é atacado por criminosos.

7

Belford Roxo faz obras de contenção

6

Ex-cunhada é condenada pelo assassinato de universitária

7

ABRIU FOGO

GM larga o aço e mata três em bar

REPRODUÇÃO

Fábio Damon Fragoso da Silva, o Fábio Bomba, de 46 anos, deixou outras três pessoas feridas durante uma discussão. Ele acabou baleado ao trocar tiros com policiais militares.

7

HORA H na Cultura

FOTO: DIVULGAÇÃO/RISADARIA

Rock in Rio

Humanorama une vozes em reflexão de temas da sociedade

Evento digital de conversas gratuito acontece de 14 a 17 de setembro com workshops e debates

Fabio Porchat em participação na live 'Risadaria em Casa', em 2020

A organização de um dos maiores festivais de música do Brasil anunciou ontem a realização de um evento digital com workshops, debates e reflexões sobre diferentes aspectos do ser humano e da sociedade.

O do Rock in Rio Humanorama gratuito acontece entre entre os dias 14 e 17 de setembro, com 80 horas de conteúdo ao vivo e gravado e convidados de Brasil e Portugal. Entre os participantes estão o humorista Fabio Porchat, a Monja Coen, o rapper Gabriel o Pensador, o DJ Alok e o jornalista Nelson Motta.

Ainda de acordo com informações, o evento, que segue o modelo do festival de música que foi adiado para 2022, vai contar com quatro "palcos" – Sou, Nós, Somos e Experiências de Aprendizagem – dedicados ao conhecimento e desenvolvimento das capacidades do ser humano para a construção de um futuro melhor.

Guinness: Eden-Théâtre é o cinema mais antigo do mundo

O francês "Eden-Théâtre" foi parar no Livro Guinness dos Recordes. Agora, oficialmente ele é o cinema mais antigo do mundo em funcionamento. No espaço foram projetados os primeiros filmes dos irmãos Lumière. O cinema fica na La Ciotat, perto de Marselha, no sul da França, e tem "a sala mais antiga do mundo em funcionamento", declarou no início de julho o guia de referência que coleta e certifica os recordes mundiais.

Foi inaugurado em 15 de junho de 1889 neste pequeno porto mediterrâneo então com 12.000 habitantes e que hoje conta com mais de 35.000 moradores. Em seus primórdios, o Eden acolhia apresentações teatrais, concertos e até lutas de boxe e greco-romana, relata em sua página on-line.

Seu proprietário à época, Raoul Gallaud, ficou amigo de Antoine Lumière, pai de Louis e Auguste Lumière, que havia adquirido uma casa de veraneio na região.

Foi convidado a participar de uma primeira "experiência cinematográfica" na casa de Lumière, em 21 de setembro de 1895, e sugeriu a Antoine que repetisse a experiência no Eden, relatou à AFP o diretor de comunicação do cinema.

Durante a projeção organizada alguns dias depois, porém, foram registrados problemas técnicos.

Antoine Lumière então repetiu a experiência em Paris, no Grand Café, desaparecido no século XIX, em 28 de dezembro de 1895. Esta data é hoje considerada pelos historiadores como o nascimento do cinema.

NICOLAS TUCAT/AFP

Interior do cinema Eden-Théâtre, na França, o mais antigo do mundo reconhecido pelo livro dos recordes

Não houve novas projeções até 21 de março de 1899, quando o Eden exibiu uma série de filmes dos irmãos Lumière. Esta sessão é a que foi considerada e mantida pelo Guinness.

Fonte: G1.

O SOMBRA

ENVIE SUA DENÚNCIA OU ELOGIO! horahmunicipios@gmail.com

Casa legislativa homofóbica

Fontes do Sombra revelaram que um funcionário LGBtQIA+ que vinha cobrando seus direitos e brigando contra os laranjas foi demitido de uma câmara na Baixada. E a Casa vem dando um péssimo exemplo de desrespeito pincelado de homofobia. Há informações de que outro servidor, que também abraça a causa do arco-íris, tem sofrido perseguição por parte de funcionários e corre o risco de perder seu emprego. No meio dessas denúncias, o único que conseguiu cobrar de fato providências contra as mazelas da Casa foi um nobre jornalista LQBTQIA+.

Dossiê ambulante

Comenta-se nos bastidores do poder que o moço é um verdadeiro dossiê ambulante e tem tirado o sono de muita gente envolvido com falcatruas. Sabe de muito podre, principalmente de gente grande do Legislativo. E parece ter bala na agulha porque não se intimida com cara feia de quem não está gostando de suas denúncias. A propósito, a nova gestão da presidência da Casa também segue a mesma linha de homofobia adotada pelo mandatário anterior? Ou tem muitos LGBTQIA+ inrustidos por lá?

Treta nos bastidores

Dois políticos da esfera estadual vêm brigando que nem cão e gato. Após as eleições do ano passado, a dupla que fez dobradinha para a prefeitura, e que era unha e carne, agora protagoniza uma verdadeira treta nos bastidores do poder. Uma fonte revelou que os ex-amigos deixaram de se seguir nas redes sociais e querem anos-luz de distância um do outro. Dizem as más línguas que a briga é por causa de cargos no governo: enquanto um teria conseguido nomeações para meio mundo, o outro ficou só na vontade e frustração. Sob essa ponte, muita água ainda vai passar. É aguardar pra ver.

Um arraiá top para toda a família neste fim de semana

As comemorações para a tradicional festa junina ganham fôlego e invade o mês de julho com o Arraiá TopShopping. De sexta a domingo (16 a 18/7), o terraço do shopping em Nova Iguaçu se transformará em um grande arraiá, com muito arrasta pé, comida típica, barraquinhas gourmet, lounges temáticos, shows e apresentação de quadrilha, além de uma área infantil, com muita diversão para a criançada. Haverá controle de entrada, aferição de temperatura, além de totens álcool em gel espalhados pelo local. O uso de máscara será obrigatório. A entrada para o evento será gratuita. (Av. Gov. Roberto Silveira, 540 - terraço G3. Centro. Nova Iguaçu).

Além de barracas com brincadeiras típicas, o evento contará também com show de forró e de sertanejo em um palco, mantendo todo distanciamento social. Para o conforto do público, um lounge em palets e futons estará à disposição dos clientes, juntamente com jogos de mesas e cadeiras. Para as crianças, um parque inflável seguro e decoração temática para fotos.

EXPEDIENTE
HORA H Um jornal de grande circulação
FALE COM A REDAÇÃO: 2695-5360 | WHATSAPP: 21 98037-1338

Presidente José de Lemos
Diretor Presidente José Roberto Ornelas de Lemos (Im Memorian)
Editoria Hélio Martins
Jurídico Gabriella Junqueira Garcez

CIRCULAÇÃO
BAIXADA: Guapimirim, Magé, Duque de Caxias, São João de Meriti, Nilópolis, Mesquita, Belford Roxo, Nova Iguaçu, Queimados, Japeri, Paracambi, Seropédica, Itaguaí. **SUL FLUMINENSE:** Itatiaia, Resende, Penedo, Porto Real, Quatis, Barra do Piraí, Piraí, Barra Mansa, Volta Redonda, Vassouras, Mendes, Paulo de Frontin. **COSTA VERDE:** Parati, Angra dos Reis, Mangaratiba, Sepetiba. **REGIÃO SERRANA:** Teresópolis, Nova Friburgo. **RIO DE JANEIRO:** Centro e Áreas Metropolitanas.

www.jornalhorah.com.br
horahmunicipios@gmail.com
jornalhorah
Rua Alexandre Gama Correia, 37 - Rancho Novo - RJ
CEP: 26013-190
SEM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

CONTRA FATOS NÃO HÁ ARGUMENTOS

A verdade dói, não é deputado?

G1 RIO DE JANEIRO

Após denúncia de compra de votos, deputado Giovani Ratinho é suspeito de desviar dinheiro na Alerj

Reportagem do RJ2 revelou que o parlamentar vem apresentando uma única nota fiscal por mês para justificar os gastos com combustíveis. A suspeita também existe no pagamento para o aluguel de veículos, que é feito em uma empresa que não presta esse serviço.

O deputado **Giovani Ratinho** (Pros) é suspeito de desviar dinheiro público durante seu mandato na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro

O deputado **Giovani Ratinho** (Pros) é suspeito de desviar dinheiro público durante seu mandato na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (**Alerj**).

Uma reportagem exclusiva do **RJ2** nesta segunda-feira (19) revelou que o parlamentar pode estar envolvido em irregularidades no aluguel de carros oficiais e no abastecimento de combustíveis com o dinheiro público.

A Alerj disponibiliza uma verba mensal para os deputados gastarem com o combustível de seus veículos. De acordo com a lei, esse gasto só pode ser autorizado para o trabalho do mandato do parlamentar.

Além disso, a emissão de nota fiscal a cada abastecimento é obrigatória para o pedido de reembolso do valor gasto.

Segundo a prestação de contas do deputado estadual Giovani Ratinho na Alerj, ele realizou um único pedido de reembolso por mês, apresentando sempre uma única nota fiscal a cada 30 dias.

No dia 29 de janeiro desse ano, o deputado disse ter comprado **848 litros** de óleo diesel e **263 litros** de gasolina aditivada, pelo **total de R$ 4.485**.

Já em dezembro de 2020, foram **609 litros** de gasolina e **345 litros** de óleo diesel. Um gasto de **R$ 4.265**.

Um mês antes, no dia 27 de novembro de 2020, o deputado apresentou uma nota de **R$ 3.661**, referente a compra de **219 litros** de óleo diesel, **229 litros** de etanol, **195 litros** de gasolina aditivada e **240 litros** de gasolina comum.

O que chamou atenção na prestação de contas do parlamentar para o mês de novembro, foi o que estava ao lado da assinatura da despesa: 'Giovani Leite de Abreu prefeito eleição 2020'.

A compra de combustível com essa assinatura levantou a suspeita de desvio de dinheiro da Alerj para ser usado na campanha do deputado à Prefeitura de **São João de Meriti**.

> "O que sugere que ocorreu ali foi o abastecimento único de centenas de litros. Também nos chamou atenção o fato de uma delas ter sido emitida em favor de eleição 2020 para algum candidato a prefeito. Isso não pode, uma vez que a verba indenizatória é exclusiva para custear despesas de mandato. E não eleitorais", disse Lúcio Big, fundador da Operação Política Supervisionada (OPS).

Todas as notas apresentadas pelo deputado Giovani Ratinho para o reembolso de despesas com combustíveis são do mesmo posto de gasolina, localizado em Vilar dos Telles, em São João de Meriti, na Baixada Fluminense.

Nos últimos 12 meses, Ratinho gastou quase R$ 50 mil com o serviço.

Aluguel de veículos

O deputado do Pros também é suspeito de desvio de verbas públicas que deveriam ser destinadas para o aluguel de veículos oficiais.

Segundo as notas apresentadas por Giovani, ele gastou quase **R$ 100 mil** em um ano com o serviço.

Entre as irregularidades, foi possível observar em suas prestações de conta na Alerj que o deputado não indicava o modelo do carro alugado e nem a placa do veículo.

Contudo, o deputado diz ter alugado os veículos sempre na mesma empresa, a Fire Show do Vilar Automóveis, conhecida como Fire Motors.

O principal problema é que a loja não trabalha com o aluguel de carros. Segundo um atendente do estabelecimento, o local só realiza a compra e venda de veículos.

Um dos sócios da Fire Motors é o vereador de São João de Meriti Renato Pimenta de Menezes (MDB).

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

Suspeito de praticar crimes eleitorais, como a compra de votos em São João de Meriti nas eleições municipais no ano passado, e também de desviar dinheiro público em seu mandato na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj), o deputado Giovani Ratinho (Pros) tem colocado em dúvida a verecidade das denúncias publicadas pelo Hora H.

Cabe ressaltar que as denúncias de que tratam as notícias não são factóides divulgados com o objetivo de produzir sensacionalismo, mas fatos inegáveis. A atitude do político de acionar os meios legais para responsabilizar a mídia por expor sua evidente falta de decoro, revela sinais de retrocesso, desrespeito e frustrada tentativa de inibir a liberdade de imprensa dos veículos que publicaram as denúncias que pesam contra o político. Como o leitor pode conferir nos prints abaixo, a verdade dos fatos publicados não é notícia plantada. Não é mesmo, deputado Ratinho?

elizeupires .com

Capa Geral Cidades Política Opinião Informe especial

Vereador denunciado por compra de votos perde cargo no estado

Deputado Giovani Ratinho e o vereador Ratinho Júnior são acusados de comprar votos nas eleições de 2020 — Foto: Reprodução TV Globo

G1 RIO DE JANEIRO

Deputado Giovani Ratinho e o vereador Ratinho Júnior são acusados de comprar votos nas eleições de 2020

O deputado estadual **Giovani Ratinho** (Pros) e seu filho Ratinho Júnior (Pros), atual vereador de **São João de Meriti**, na Baixada Fluminense, estão sendo acusados por antigos aliados de participarem de um esquema de compra de votos durante a eleição de 2020 no município.

Segundo as denúncias, os dois políticos teriam pago aproximadamente **R$ 500 mil** para comprar mais de **5 mil votos** de eleitores de São João de Meriti.

O deputado Giovani Ratinho e o vereador, Giovani Ratinho Júnior, negaram as acusações de compra de voto.

Mas a equipe do **RJ2** teve acesso com exclusividade a imagens feitas por eleitores que filmaram a urna eletrônica e enviaram o material para a equipe de campanha de Giovani Ratinho e seu filho.

Além das imagens, integrantes da equipe de campanha que trabalhavam para os políticos também confirmaram o esquema de compra de voto.

"Tinha mais ou menos 180 colaboradores e cada um tinha uma meta de 30 pessoas. Cada colaborador tinha que conseguir 30 pessoas para comprar o voto. Foi comprado em média 5 mil votos. Esses 5 mil votos, cada voto foi pago R$ 100. Era obrigatório fazer o voto casado. Ou seja, votar no filho para vereador e no pai para prefeito. Foi gasto em média R$ 500 mil só com compra de votos", explicou um colaborador da campanha que não quis revelar sua identificar.

Os denunciantes dizem que eram exigidas listas com os dados dos eleitores que se comprometiam a vender o voto. Cada um que concordasse com o esquema ilegal era obrigado a passar o nome completo, endereço, título eleitoral, zona e seção de votação e até um perfil de rede social.

Em mensagem de voz enviada a um grupo intitulado "Família", criado para a campanha e formado por colaboradores e pelos próprios candidatos, Ratinho Júnior cobra a entrega dessas listas antes das eleições.

> "Pessoal, vamos dar uma atenção na lista. Já vai começar a caminhada, já vai começar as coisas e as listas não chegaram, por favor, é muito importante a lista", teria dito o candidato a vereador.

25° VOTOS COMPRADOS

No dia da eleição, o candidato pede a foto de comprovantes para conferir se o eleitor cumpriu a promessa.

"Vamos se preparar pra pegar as zerésimas aí e mandar foto pra gente no grupo, dizendo de onde que é o colégio eleitoral. Cada uma sai um papelzinho, se não conseguir pegar pede pra tirar foto. Vereador e prefeito", explicou.

A Operação Lei Seca retirou das ruas 376 motoristas que estavam sob efeito de álcool, de um total de 1.588 pessoas abordadas, entre a última sexta-feira e domingo. A ação aconteceu no Rio e no interior do RJ.

Em 2020, foram mais de 28,4 mil casos de estelionato registrados no RJ em 2020. É o maior valor da série histórica do município, iniciada em 2003. De acordo com dados do Instituto de Segurança Pública (ISP).

AULÃO GRATUITO

A Persi Cursos e Treinamentos, coordenada por Douglas Persi, realiza hoje o 'Aulão de Primeiros Socorros'. O evento acontece das 9h às 17h, Rua do Chapéu, número 91, em Cabuçu, Nova Iguaçu.

CONHECIMENTO

A Persi, que entrou no mercado em dezembro de 2020, nasceu da ideia de três amigos que decidiram unir os conhecimentos profissionais e decidiram repassá-los em forma de treinamentos aos alunos.

CORPO TÉCNICO

Douglas informa que a equipe é formada por socorristas, resgatista, técnico em segurança do trabalho, bombeiros civis e amparado por enfermeiro. Mais informações, basta ligar para (21) 975898641 ou 969963297.

REPRODUÇÃO DA INTERNET

Dom Orani é o 1º entrevistado de programa da TV Alerj

O cardeal arcebispo do Rio de Janeiro, Dom Orani Tempesta, foi o convidado de estreia do Programa Expo Religião, lançado na última segunda-feira, pela TV Alerj. Sob o comando da jornalista Luzia Lacerda, a atração vai ouvir lideranças religiosas de diversos cultos, abordando temas que transcendem as denominações e promovem o diálogo e a tolerância. Na entrevista, Dom Orani falou sobre os desafios de se adaptar ao novo normal imposto pela pandemia da covid-19 e destacou passagens de sua trajetória.

INVESTIMENTOS

A Assembleia Legislativa do RJ (Alerj) vai buscar maior aproximação com o Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás (IBP) e a Petrobras, para garantir a atração de investimentos para o estado.

EM CONJUNTO

A intenção de trabalhar em conjunto foi anunciada pelo presidente da Casa, deputado André Ceciliano (PT), durante debate promovido pelo Legislativo que discutiu perspectivas para o setor petrolífero.

EDITORIAL

Anvisa faz alerta para casos de doenças pós-vacinação

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) divulgou um alerta para casos registrados em outros países de inflamações no músculo cardíaco e no tecido que envolve o coração em pessoas que foram imunizadas com vacinas contra a covid-19 que usam RNA mensageiro, como a da Pfizer/BioNTech.

Os episódios foram identificados por autoridades sanitárias dos Estados Unidos. O principal órgão do setor naquele país (FDA, na sigla em inglês) apontou o risco dessas duas doenças (chamadas de miocardite e pericardite), sobretudo entre as pessoas que receberam as duas doses.

Em seu comunicado, a Anvisa destaca que ainda não houve registro de situações como essa no Brasil e que os riscos desse tipo de ocorrência é baixo, sendo superado pelos benefícios da imunização com essas vacinas no combate à covid-19. A agência mantém a recomendação de uso da Pfizer/BioNTech, a única vacina autorizada até o momento que emprega a tecnologia do RNA mensageiro. O alerta da agência visa chamar a atenção especialmente dos profissionais de saúde para que fiquem atentos a esses riscos e atuem no diagnóstico e tratamento, caso estes tipos de complicações sejam detectadas.

Os sintomas mais comuns, conforme a Anvisa, são dor no peito, falta de ar, palpitações ou mudanças no ritmo dos batimentos cardíacos.

ADOÇÃO CONSCIENTE

Governo do Rio realiza feiras de adoções em parceria com shoppings e prefeituras

Feiras aconteceram no município de Rio Bonito, Shopping Bangu e Partage shopping em São Gonçalo

ASSESSORIA DE IMPRENSA

O fim de semana foi de muita alegria para os peludinhos de quatro patas. Foram três feiras que receberam apoio do Governo do Estado, através da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, que é responsável pelas políticas públicas de Proteção e Bem estar Animal.

Mais de cem animais ganharam lares novos cheios de amor. Além disso, foi feito o lançamento do Selo Pet Friendly no município de Rio Bonito, onde a feira de adoção também foi uma das atrações da cidade no fim de semana.

"Em Rio Bonito tive a oportunidade de lançar o Selo Pet Friendly e, ainda, de participar da feira de adoção de animais organizada pelo município. É muito bom ver que o tema vem ganhando espaço em todo o estado. Aproveito para agradecer e parabenizar o prefeito Peixe por apoiar mais uma iniciativa da nossa secretaria", disse Marcelo.

Bangu Shopping

No Bangu Shopping aconteceu a quinta edição da feira, em parceria com a RJPET, e como sempre foi um sucesso. Em cada feira, pelo menos quinze animais forão adotados, entre gatos e cães.

Toda campanha de adoção é realizada em parcerias com ONGs, e protetores independentes, que recebem uma oportunidade a mais de conseguir adoção para aquele animalzinho que está no abrigo à espera de uma família.

"Nosso principal objetivo é incentivar cada vez mais a adoção de animais que estão em projetos independentes, ONGs e até mesmo aqueles abandonados nas ruas. Além de despertar nas pessoas o desejo e a consciência de levar um animal de estimação para casa", disse o secretário de Agricultura, Marcelo Queiroz.

Paretage Shopping

Em São Gonçalo não foi diferente. Essa foi a primeira edição da feira que recebeu o apoio da Secretaria e também do Detran. Mas o shopping é destino certo para os passeios familiares e, por ser Pet Friendly, está sempre pronto para receber a família inteira, incluindo os animais.

"A Secretaria de Estado de Agricultura, através da RJPET, objetiva apoiar todos os eventos que tenham essa finalidade. As parcerias com protetores, ONGs e instituições para campanhas de adoção e conscientização já são uma realidade e serão cada vez mais fortalecidas", afirmou o secretário.

DIVULGAÇÃO/GOVERNO DO RJ

Mais de cem animais ganharam novos lares

A realização de todos os eventos seguiu os protocolos sanitários para evitar aglomerações, além da obrigatoriedade do uso de máscara e de álcool em gel para higienização das mãos.

E se você sonha em adotar um amiguinho de quatro patas, vai se preparando para a próxima feira. Para levar um amigo peludo para casa, o interessado em adotar deverá apresentar identidade, CPF e comprovante de residência, além de passar por uma entrevista e assinar um termo de responsabilidade.

Sobre a RJPET

A RJPET é uma subsecretaria que visa, além da realização de ações de incentivo à adoção, promover medidas de conscientização, dar suporte no controle, prevenção e erradicação de doenças, apoiar programas e projetos de defesa e bem-estar de animais, incentivando, ainda, sua posse responsável.

Chefe da Casa Civil testa positivo para Covid-19

O chefe da Casa Civil do Rio de Janeiro, Nicola Moreira Miccione, testou positivo para Covid. Na última sexta-feira (9), Nicola e o governador Cláudio Castro receberam prefeitos de diferentes cidades fluminenses. Um deles, Washington Reis, prefeito de Duque de Caxias, estava com Covid — sem saber — e passou mal na reunião.

Reis, que já tinha contraído o coronavírus no ano passado, passou a maior parte da reunião sem máscara e só colocou o acessório na hora de tirar fotos.

O prefeito de Caxias teve alta na segunda-feira (12). Recuperado, Reis vai ficar isolado, conforme anunciou em nota. "O prefeito vai permanecer em isolamento, cumprir a quarentena e continuar o tratamento. Washington Reis está bem e, mais uma vez, agradece a Deus e a todos pelas orações e manifestações de carinho", informou a Prefeitura.

Já Nicola, está em isolamento após fazer dois exames e confirmar o diagnóstico. Cláudio Castro e Eduardo Paes testaram negativo. Prefeito de Nova Iguaçu, Rogério Lisboa aguarda o resultado.

REPRODUÇÃO

Nicola e o governador receberam prefeitos de diferentes cidades

CLIMÃO NA SÉRIE B

Botafogo anuncia saída de técnico Marcelo Chamusca

Técnico não resiste à pressão após início ruim na Série B e sai após 10 jogos

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Marcelo Chamusca não é mais o técnico do Botafogo. O treinador não resistiu à pressão da má campanha na Série B, que deixa o time na 10ª colocação após 10 jogos. Ao todo, ele comandou o time em 27 partidas, com nove vitórias, 12 empates e seis derrotas, com 50% de aproveitamento. O clube fez o anúncio oficial nas redes sociais na tarde desta terça-feira. Além dele, o auxiliar técnico Caio Autuori e o preparador físico Roger Gouveia também estão de saída.

O técnico balançava no cargo há um tempo e desde o empate em 3 a 3 com o Cruzeiro já havia a tendência de que ele sairia do clube. Após um domingo de silêncio e reuniões, e uma segunda-feira de protesto de alguns torcedores, o Botafogo não havia se pronunciado sobre o futuro do treinador até esta tarde. Na última segunda-feira, o treinador esteve normalmente no Nilton Santos, onde o elenco se reapresentou, mas o clima era pesado.

DIVULGAÇÃO

Técnico balançava no cargo há um tempo

Marcelo Chamusca chegou a resistir à pressão após a campanha ruim no Campeonato Carioca e à eliminação precoce na Copa do Brasil. A diretoria apostou na permanência para o início da Série B, mas após 10 jogos e 43,3% de aproveitamento na segunda divisão, o técnico deixou o clube.

A grande crítica ao trabalho de Marcelo Chamusca neste início da segunda divisão é a falta de resultados positivos, que deixam o Botafogo exatamente no meio da tabela. A saída do treinador se deu após o primeiro empate da equipe em casa na competição: 3 a 3 com o Cruzeiro no último sábado.

No início do período à frente da equipe, a principal crítica ao trabalho do treinador sempre foi em relação à criação no sistema ofensivo, o que melhorou na Segundona. O time, que marcou 37 gols durante a passagem de Chamusca, não conseguia apresentar um futebol que encantava os olhos da torcida.

Por outro lado, o início do trabalho do treinador foi de consistência defensiva, que foi bastante criticada durante a temporada passada e culminou no rebaixamento da equipe na lanterna do Brasileirão. O time teve a melhor defesa do Estadual, mas tomou 14 gols na Série B e tem a terceira pior defesa da competição.

As dificuldades do técnico à frente do time têm relação com as circunstâncias enfrentadas pelo clube também fora de campo. O ambiente do Botafogo, sem dinheiro para contratações e em processo de reformulação administrativa, só aumentou a pressão sob Chamusca desde os primeiros dias. Dentro das quatro linhas, o treinador precisou montar uma equipe cheia de mudanças sem pré-temporada e enfrentou uma maratona de jogos e viagens nesse início de Série B.

Agora, o Botafogo volta ao mercado para definir quem será o novo treinador. A principal meta do clube na temporada é ficar entre os quatro primeiros na segunda divisão e voltar para a Série A. Na temporada passada, o Bota trocou de comandante cinco vezes, o que gerou muitas críticas.

O Botafogo volta a campo no próximo sábado, quando encara o Brusque, fora de casa, às 19h (de Brasília), pela 12ª rodada da Série B. Com 13 pontos em 10 jogos, a equipe está na 10ª colocação, a cinco pontos do G-4.

Ceni não aceita acordo, e Fla terá de pagar multa integral por demissão

O técnico Rogério Ceni não aceitou o acordo proposto pelo Flamengo, e o clube terá de pagar a multa integral prevista pela demissão. O treinador, que foi desligado do Rubro-Negro na madrugada do último sábado, tinha contrato até o fim do ano.

De acordo com o vínculo, Ceni ainda teria cerca de R$ 3 milhões a receber. Vale lembrar que parte desta quantia era em carteira, e outra parte como direito de imagem — a rescisão será em cima do valor registrado em carteira.

No mesmo dia em que anunciou a saída de Rogério Ceni, o Flamengo acertou a contratação de Renato Gaúcho, que estava no mercado desde que se despediu do Grêmio, em abril. Renato, inclusive, já defendeu o clube da Gávea nos tempos de jogador e nunca escondeu o desejo de voltar como treinador.

DIVULGAÇÃO

Ceni ainda teria cerca de R$ 3 milhões a receber

Com a demissão de Ceni e a chegada de Renato Gaúcho, o Flamengo não poderá mais realizar um novo acerto para o cargo ao longo do Campeonato Brasileiro.

Quinta divisão do Rio de Janeiro tem clubes expulsos, atrasos e grana curta

A Série C do futebol carioca é muito importante para revelar e dar emprego a jogadores com pouco espaço no mercado. Mas a disputa, que equivale à quinta divisão estadual, encara problemas graves em seus bastidores.

Ao fim da quarta rodada do campeonato, que começou em 30 de maio, o saldo é de três clubes excluídos, erros na organização e falta de grana.

A competição contaria com 17 clubes, que jogariam entre si, e os quatro melhores se classificariam para as semifinais. No entanto, três deles sequer conseguiram inscrever o mínimo de 15 jogadores, como determina o regulamento da Ferj (Federação de Futebol do Rio de Janeiro, e foram excluídos da competição.

Fluminense paga junho a jogadores e funcionários

O Fluminense cumpriu com acordo e acertou o salário do mês de junho de jogadores e funcionários. Nas Laranjeiras, o pagamento acontece no quinto dia útil do mês. Assim, desta vez, o clube atrasou em "apenas" quatro dias seus compromissos com os empregados.

Acertar salários no dia ou em vésperas de jogos importantes tem sido uma prática bastante comum na gestão de Mário Bittencourt. Isso costuma ser considerado apenas coincidência no clube, por conta da maratona de jogos.

DIVULGAÇÃO

Clube atrasou em "apenas" quatro dias

SÃO JOÃO DE MERITI

Obras de drenagem estão sendo realizadas por toda a cidade

O intuito é acabar com os alagamentos críticos no local na Rua Antero Pinto Pereira

IZABELLE RODRIGUES
izabellejornalista@outlook.com

A Secretaria de Serviços Públicos iniciou a obra de drenagem na Rua Antero Pinto Pereira, em frente ao Hospital Municipal de São João de Meriti. O intuito é acabar com os alagamentos críticos no local.

A intervenção na Antero Pinto faz parte de um extenso plano de obras de drenagem que já está sendo aplicado em diversos bairros de Meriti, como no Parque Araruama, por exemplo. A expectativa é que com isso o volume de alagamentos em pontos críticos da cidade diminua.

BETO FRANZEM

A expectativa é que com isso o volume de alagamentos em pontos críticos da cidade diminua

Segundo o secretário da pasta, Joãozinho,"essas ações de drenagem nos pontos críticos vão corrigir a captação de águas pluviais no município". Ele também informou que junto com essas obras vem a urbanização das ruas: "aqui será feita só a captação de águas, também faremos calçadas, sinalização viária, tudo que se faz necessária para entregar uma obra pronta. Isso só é possível graças ao trabalho e empenho do nosso prefeito, Dr. João e do deputado estadual Valdecy da Saúde."

Prefeitura de Belford Roxo faz obras nos bairros Parque Suécia e Santa Teresa

RAFAEL BARRETO/PMBR

A encosta da Rua Regina, no Parque Suécia, terá duas cortinas atarantas

A Prefeitura de Belford Roxo está realizando obras de contenção de encosta no Parque Suécia. Uma equipe com 16 homens está trabalhando há quase três meses no terreno da rua Regina, que desabou devido as más condições. Estão sendo construídas duas cortinas atirantadas com 24 metros de comprimento cada por quatro de altura. Ainda nesse projeto, o local terá canaletas para coletar águas pluviais e direcioná-las para a rua, assim como o esgoto. O trabalho está 80% concluído.

O encarregado responsável pela obra, Rogério dos Santos, informou que trabalhos semelhantes foram realizados na Estrada São Bernardo, ainda no Parque Suécia, e na rua Miriam Lúcia, em Santa Tereza. "No primeiro local, além da cortina atirantada foi feito também um projetado e em Santa Tereza foram 40 metros também de cortina atirantada e colhimento de águas pluviais", explicou Rogério, acrescentando que o engenheiro responsável Felipe Camilo está dando suporte diário no local.

Rio não vai antecipar aplicação da 2ª dose da AstraZeneca

O secretário municipal de Saúde, Daniel Soranz, disse nesta semana que o Rio, em princípio, não vai antecipar a segunda dose da vacina AstraZeneca como orientado pelo Governo do Estado.

Segundo a secretaria estadual, o intervalo entre as aplicações pode baixar de 12 semanas para oito semanas, mas o governo municipal disse que vai continuar seguindo a bula da vacina.

"No Município do Rio a gente está acompanhando a bula da vacina e a recomendação do Ministério da Saúde. A vacina AstraZeneca tem 80% de eficácia quando o intervalo de aplicação é de 12 semanas ou mais. Quando você reduz esse intervalo para oito semanas, a eficácia da vacina vai para 59%. A gente perde 20% de eficácia na proteção individual para aquela pessoa. Então, a gente ainda está avaliando", disse o secretário.

Ainda de acordo com ele, para os jovens essa possibilidade de antecipação pode ser considerada, mas para os idosos ele não recomenda.

"Não faremos isso para quem tem mais de 60 anos e para as pessoas com comorbidades. Manteremos o intervalo de 12 semanas para ganhar na eficácia da vacina. É muito importante seguir a bula. Pode ser que a gente pense em reduzir esse intervalo para as populações um pouco mais jovens. Mas para os idosos com mais de 60 anos e para quem tem comorbidades, eu não recomendaria isso para nenhum paciente meu. Eu manteria o intervalo de 12 semanas porque é o intervalo de maior eficácia para a vacina AstraZeneca. Essa é a posição da prefeitura".

Quanto à recomendação adotada em outros países de reduzir os intervalos entre as doses para combater a variante Delta do vírus, Soranz afirmou que o melhor remédio é manter a eficácia do imunizante.

"A melhor coisa para combater a variante Delta é ter uma vacina com maior eficácia. Então, reduzir intervalos nem sempre é positivo. Ainda mais quando a gente fala de população mais idosa, como é a população que vai se vacinar agora, nesse período. A gente tem as vacinas para os idosos contadas. No Município do Rio a nossa preferência é avançar com a vacinação como um todo. A gente recebe e tenta aplicá-las o mais rapidamente possível", disse Soranz.

O secretário disse que a previsão de vacinação para adolescentes no Rio é para setembro. Segundo ele, o prefeito Eduardo Paes antecipou o calendário para a população adulta para meados de agosto, para na sequência fazer a vacinação dos adolescentes.

DIVULGAÇÃO

Para os jovens, possibilidade de antecipação pode ser considerada

Decreto da Prefeitura de Campos determina punição para quem tentar a revacinação

A Prefeitura de Campos, no Norte Fluminense, publicou um decreto com punições para quem tentar escolher a marca de vacinas contra a Covid-19 ou tentar receber mais doses do que o permitido.

De acordo com o documento, o paciente que adotar uma das práticas terá que assinar um termo de responsabilidade, vai perder o direito à ordem cronológica de vacinação e só poderá ser imunizado em eventuais repescagens.

Ainda segundo o documento, o não comparecimento na data prevista para a vacinação contra a Covid-19, a escolha de marcas diferentes e a desistência ou a recusa quanto à imunização em razão da marca do imunizante "implica na presunção da renúncia tácita à ordem cronológica de vacinação, de forma a cumprir o quanto estabelecido no artigo 6º da Constituição Federal".

SURTOU

GM abre fogo contra grupo e mata três pessoas na Zona Norte

Agente da Guarda Municipal teria discutido com vítimas em bar

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

Uma tragédia marcou a noite da última segunda-feira em Vigário Geral, na Zona Norte do Rio. Após uma discussão, um guarda municipal que estava armado matou três pessoas em um bar na Rua Mauro. Fábio Damon Fragoso da Silva, também conhecido como Fábio Bomba, de 46 anos, deixou outras três feridas.

Segundo a Polícia Federal, ele não tem porte de arma, mas apenas posse, não podendo circular com arma de fogo fora de casa. O registro estava válido desde 2017. A Guarda Municipal do Rio não trabalha armada. Fábio estava de folga quando cometeu o crime. Testemunhas contaram que ele teria discutido com frequentadores do estabelecimento. Em vídeos que circulam nas redes, o agente grita que foi vítima de "trairagem". Pessoas ao redor afirmam aos policiais que "o homem surtou". Os três mortos foram identificados como André da Silva Ramos; Anderson Pinto Lourenço e Délcio Fernando Gonçalves.

Testemunhas contaram ainda que o atirador conhecia as vítimas e acabou se irritando com algumas brincadeiras e comentários feitos por elas, efetuando, então, os disparos. Os feridos foram levados ao Hospital Estadual Getúlio Vargas, na Penha, Zona Norte. Todos são homens com idades de 62, 58 e 25 anos. O mais jovem acabou ferido no ombro e no abdômen, e perdeu um rim.

Fábio Damon Fragoso, guarda municipal que perdeu o controle e atirou

REPRODUÇÃO/TV GLOBO/REPRODUÇÃO / REDES SOCIAIS

PMs que participaram do confronto em frente ao Hospital Estadual Getúlio Vargas, na Penha, para onde os feridos foram levados

Militar baleado

A família do rapaz que é militar contou que o assassino morava no mesmo prédio que ele, próximo ao local onde aconteceu o confronto. Ele ouviu os tiros e saiu para ver o que estava acontecendo, mas foi baleado antes de sair do edifício.

"Ele estava bebendo ali com os caras, aí começaram a caçoar dele. Ele foi em casa, pegou a arma e voltou 'largando o aço'. Aí chamaram a polícia. Ele entrou para dentro de uma casa e ali ficou. Quando os policiais vieram, ele atirou nos policiais. Foi muito tiro, muito", relatou uma das testemunhas, que preferiu não se identificar.

Recebeu moção

Em 2018, ele chegou a receber uma moção da Câmara Municipal do Rio, junto com outros guardas municipais. Em nota, a corporação informou que já abriu um processo disciplinar para apurar a conduta do agente e que também irá colaborar com as investigações policiais.

Segurança é morto a tiros em Belford Roxo, Baixada Fluminense

O segurança André Ricardo Lopes do Amaral, de 51 anos, foi morto a tiros ontem, no bairro Vila Herminia Maia, em Belford Roxo, na Baixada Fluminense. Uma câmera de segurança registrou o momento em que o sargento reformado do Exército é atacado por criminosos.

Segundo informações, dois bandidos planejavam roubar um veículo que estava estacionado na Rua Campanário, atrás da Faculdade Fernanda Bicchieri (Fabel). Amaral, rendeu um dos suspeitos que estava parado na esquina da Rua Virgínia com a Campanário, e o outro que estava próximo a um veículo. O vídeo mostra o momento em que um deles entra em luta corporal com a vítima que cai no chão, enquanto o outro saca a arma da cintura e faz os disparos. A arma que estava com o segurança foi roubada e o criminoso fugiu, de acordo com a corporação.

REPRODUÇÃO

Câmera registrou o momento em que André Amaral foi morto

O Militar já trabalhou como segurança do ex-prefeito do município, Dennis Dauttmam, e atualmente exercia a mesma função na Fabel. Secretaria de Estado de Polícia Militar informou que policiais militares do 39º BPM (Belford Roxo) foram acionados para o local, mas já encontraram a vítima em óbito.

Em nota, a Polícia Civil informou que a Delegacia de Homicídios da Baixada Fluminense (DHBF) investiga a morte de André Ricardo Lopes do Amaral.

Equipe da TV Globo é assaltada na Zona Norte do Rio

REPRODUÇÃO / INSTAGRAM

Jornalista Diego Haidar

Uma equipe da TV Globo foi assaltada na manhã da última segunda-feira, em Vicente de Carvalho, na Zona Norte do Rio. Segundo relatos do repórter Diego Haidar, que estava acompanhado da repórter cinematográfica Valentina Duprat, próximo a estação do BRT de Vaz Lobo, um criminoso armado passou de moto e levou os aparelhos celulares dos dois.

"Eu estava na Avenida Vicente de Carvalho, ao lado da estação do BRT de Vaz Lobo, com a repórter cinematográfica Valentina Durpat. Um homem chegou numa moto, apontou a arma, pediu os celulares e as senhas de acesso", escreveu ele em sua conta do Twitter.

O jornalista fez um alerta sobre segurança para proteger dados. "É importante ter senhas diferentes para o desbloqueio do aparelho e para o acesso a outros aplicativos, principalmente o de bancos. Nada de senhas no bloco de notas ou documentos armazenados. E o e-mail pra confirmar trocas de senhas não deve ser instalado no aparelho", escreveu.

Haidar tranquilizou seus seguidores e contou que estava bem. "Oi, gente. estou bem. obrigado pelas mensagens", escreveu ele.

Ex-cunhada é condenada a 24 anos por morte de universitária

SILVANA RUST

Luana Barreto, apontada como a mandante foi condenada a 24 anos de prisão em regime fechado

Luana Barreto Sales, apontada como a mandante do assassinato da universitária Ana Paula Ramos em Campos dos Goytacazes, no Norte Fluminense, foi condenada a 24 anos de prisão em regime fechado. Também foram condenados pelo crime Werminson Carlos Sigmaringa e Igor Magalhães de Souza, a 17 anos de prisão em regime fechado. As defesas dos condenados pretendem recorrer da decisão. O crime aconteceu em agosto de 2017. O quarto réu, Marcelo Henrique Damasceno, apontado como responsável pela contratação dos executores, ainda vai ser julgado.

O julgamento, que foi realizado no Fórum Maria Tereza Gusmão, em Campos dos Goytacazes, começou na manhã da última segunda-feira e durou cerca de 20 horas. A sentença foi lida por volta das 5h48 da manhã de ontem. Ana Paula era cunhada de Luana que encomendou o crime ocorrido em uma praça de Guarus.

BOLINHO DE BACALHAU

Ingredientes

1,5 kg de bacalhau/1,5 kg de batata/1 gema/Bastante salsa e cebolinha (picados)/1 dente de alho amassado/2 colheres de sopa de farinha de mesa/5 colheres de sopa de azeite/Sal.

Modo de preparo

Dessalgar o bacalhau, cozinhá-lo e desfiar, reserve o para esfriar.
Cozinhe as batatas e amasse-as, faça um purê, espere esfriar.
Em seguida misture o purê com o bacalhau desfiado, acrescente os outros ingredientes, (salsa e cebolinha, alho, azeite e a farinha de rosca), sempre misturando bem.
Prove o sal, se for necessário coloque um pouco para temperar
Faça bolinhas e frite-as em óleo bem quente..

TORTA INTEGRAL DE ATUM

Ingredientes

MASSA:

2 ovos/2 xícara de trigo integral/1 xícara de leite/1/2 xícara de óleo de girassol/1 xícara de aveia fina/1 colher (sopa) de fermento/sal a gosto.

RECHEIO:

1 cebola picada/1 tomate picado/2 ovos cozidos picados/2 lata de atum natural moído/1 colher de cheiro-verde/sal e pimenta a gosto.

Modo de preparo

MASSA:

Coloque todos os ingredientes no liquidificador menos o fermento e bata tudo até ficar bem homogêneo
Depois acrescente o fermento e bata rapidamente só para misturar a massa com o fermento
RECHEIO:

Misture todos os ingredientes numa tigela e mexa ate todos se encorporarem
Em uma forma média unte com azeite coloque metade da massa espalhe o recheio todo por ela, acrescente o restante da massa, polvilhe se quiser orégano por cima para dar um gostinho especial
Leve ao forno médio por mais ou menos 40 a 45 minutos
Bom apetite!

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Japeri

ATOS OFICIAIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL N 002/2021

OBJETO: Pregão Presencial para contratação de empresa para serviço de Recapeamento asfáltico, com fornecimento e aplicação de CBUQ em diversos logradouros do município de Japeri/RJ, pelo prazo previsto de 08 (oito) meses. Processo Administrativo 0711/2021 – Retirada do Edital: A solicitação deve ser realizada por e-mail para licitacao.cpl@japeri.rj.gov.br ou na sala da CPL (Comissão Permanente de Licitação), Avenida Vereador Francisco Costa Filho,1993 – Santa Inês – Japeri/RJ. O Edital estará disponível para leitura ou aquisição mediante Permuta por uma (01) RESMA DE PAPEL A4, munido de carimbo, CNPJ da empresa e pendrive para fins de obtenção de cópia do(s) arquivo(s) em dias úteis, a partir do dia 15/07/2021, das 09:00 às 14:00 horas. DATA / HORA: 27/07/2021 às 10:00 horas.

Lucas Marçal dos Passos
Pregoeiro

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 2605 DE 12 DE JULHO DE 2021.

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 222.000,00

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL, no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 41º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante do artigo 8º da Lei Municipal nº 692 de 14 de Dezembro de 2020.

Decreta:

Art. 1º Fica Aberto crédito suplementar no valor de R$ 222.000,00 (Duzentos e Vinte e Dois Mil Reais) para atender as programações constantes do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º Os recursos necessários à execução do dispositivo no artigo anterior decorrerão das anulações de dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anexo I

Ficha	Unidade Executora	Funcional Programática	Despesa	Fonte	Suplementação
0044	04.01.00	04.122.0101-2.001	3.3.90.36.00	1.001.000	62.000,00
0087	13.01.00	10.302.0017-2.022	3.3.90.39.00	1.001.000	19.000,00
0057	15.05.00	08.122.0101-2.001	3.3.90,36.00	1.001.000	41.000,00
0087	08.01.00	18.452.0010-2.044	3.3.90.30.00	1.530.400	100.000,00
Total					**222.000,00**

Anexo II

Ficha	Unidade Executora	Funcional Programática	Despesa	Fonte	Anulação
0047	04.01.00	04.122.0101-2.001	3.3.90.40.00	1.001.0000	81.000,00
0058	15.05.00	08.122.0101-2.001	3.3.90.39.00	1.001.0000	41.000,00
0127	09.01.00	15.452.0004-2.006	3.3.90.39.00	1.530.4000	100.000,00
Total					**222.000,00**

Legenda:
Descrição da Fonte e Vinculo

1.001.0000 - Recursos Ordinários.
1.530.4000 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo Royalties 5% - Lei 7990/89

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 037/2021

O Município de Porto Real /RJ, através da Secretaria Municipal de Licitações Compras e Contratos torna público que realizará às **09:00** horas, do dia **26 de julho de 2021** na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal no Palácio 5 de Novembro à Rua Hilário Ettore, 442, Centro Porto Real, RJ, licitação nº **037/2021** na modalidade Pregão na forma presencial, tipo menor preço, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE CORTE E PODA DE EXEMPLARES ARBÓREOS PRESENTES NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL** conforme especificações contidas no edital e seus anexos que são parte integrante do Processo Administrativo nº **3442/2021**. O Edital poderá ser retirado no portal oficial do município no endereço eletrônico https://www.portoreal.rj.gov.br. Para retirada do edital na Secretaria de Licitações Compras e Contratos os interessados deverão trazer: 1 (uma) resma (500 folhas) de papel sulfite tamanho A4 branco e documentos de identificação civil. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 332.317,95 (trezentos e trinta e dois mil, trezentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos)

Porto Real, 13 de julho de 2021.
LETÍCIA KLOTZ DE ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 0421 DE 13 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR,** a partir de 13 de julho de 2021, **ANTONIO AURELIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA** , do Cargo em Comissão, CC1, de Diretor de Patrimônio na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
Prefeito

PORTARIA Nº 0422 DE 13 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR,** a partir de 13 de julho de 2021, **LUCIANO BARBOZA CARNEIRO** , do Cargo em Comissão, CC1, de Diretor de Almoxarifado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
Prefeito

PORTARIA Nº 0423 DE 13 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 13 de julho de 2021, **TULIO FELLIPPY DA SILVA,** do Cargo em Comissão, CC1, Diretor de Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
PREFEITO

PORTARIA Nº 0424 DE 13 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR,** a partir de 13 de julho de 2021, **TIAGO OLIVEIRA DE FREITAS**, do Cargo em Comissão, CC4, de Assessor I - Projetos Culturais na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
Prefeito

PORTARIA Nº 0425 DE 13 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR,** a partir de 13 de julho de 2021, **ATALIBA JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR**, do Cargo em Comissão, CC1, de Diretor de Gestão Administrativa na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
Prefeito

PORTARIA Nº 0426 DE 13 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR,** a partir de 13 de julho de 2021, **JAIRO VENANCIO** , do Cargo em Comissão, CC1, de Diretor de Comunicação Social na Secretaria Municipal de Comunicação Social e Transparência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
Prefeito

PORTARIA Nº 0427 DE 13 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR,** a partir de 13 de julho de 2021, **ALAN MONTEIRO** , do Cargo em Comissão, CC5, de Assessor II - Controle de qualidade da água e Esgoto na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
Prefeito

PORTARIA Nº 0428 DE 13 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR,** a partir de 13 de julho de 2021, **TAÍS LÁPICO PEREIRA**, no

CANJICA

Ingredientes

1 1/2 xícara (chá) de milho para canjica/ 7 xícaras (chá) de água/ 1 lata de leite condensado/ 1 lata de leite (use a lata de leite condensado vazia para medir)/ 1 vidro de leite de coco (200ml)/ 1 xícara (chá) de açúcar/ 1 canela em pau/ 2 cravos da índia/ 100g de coco ralado/ 1 xícara (chá) de amendoim sem pele torrado e triturado

Modo de preparo

Deixe o milho de molho em água de um dia para o outro.
Escorra e coloque na panela de pressão.
Adicione as 7 xícaras (chá) de água, tampe e cozinhe por 40 minutos depois que pegar pressão.
Retire a pressão da panela e escorra a canjica.
Leve ao fogo em uma panela junto com o leite condensado, o leite, o leite de coco, o açúcar, a canela, o cravo e o coco por 10 minutos, ou até ficar cremoso.
Coloque em taças, polvilhe com o amendoim e sirva.

CARAPEBA GRELHADA

Ingredientes

1 carapeba limpa e sem vísceras/ Suco de 1 limão/ Sal a gosto/ 3colheres (sopa) de azeite/ 1 folha de alface para decorar

Modo de preparo

Tempere a carapeba com o suco de limão e o sal.
Grelhe-a em uma grelha, untada com o azeite por 20 minutos.
Na metade do tempo, vire o peixe, para grelhar por igual.
Arrume a folha de alface em uma travessa e coloque o peixe sobre ela.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

Cargo em Comissão, CC4, de Assessor I - Projetos Culturais na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
Prefeito

PORTARIA Nº 0429 DE 13 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR,** a partir de 13 de julho de 2021, **ALINE DE ANDRADE DOS SANTOS, inscrito no CPF n° 131.582.247.47 e RG n° 207356239,** para o Cargo em Comissão, CC1, Diretor de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
PREFEITO

PORTARIA Nº 0430 DE 13 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR,** a partir de 13 de julho de 2021, **ROBERTA DOS SANTOS ROSÁRIO OLIVEIRA, inscrito no CPF n° 111.817.147-02 e RG n° 205383185,** para o Cargo em Comissão, CC1, Diretor de Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
PREFEITO

PORTARIA Nº 0431 DE 13 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR,** a partir de 13 de julho de 2021, **LEONARD DE ASSIS CAMPOS**, inscrito no CPF n° 104.083.777-80 no Cargo em Comissão, CC1, de Diretor de Comunicação Social na Secretaria Municipal de Comunicação Social e Transparência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
Prefeito

PORTARIA Nº 0432 DE 13 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

R E S O L V E:

Art. 1º -**NOMEAR,** a partir de 13 de julho de 2021, **LUCIANO BARBOZA CARNEIRO,** para o Cargo em Comissão, CC1, de Diretor de Industria, Comércio, Serviços na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico, Trabalho e Renda

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
Prefeito

PORTARIA Nº 0433 DE 13 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR,** a partir de 13 de julho de 2021, **GÉSSICA DE OLIVEIRA SOARES LUIZ,** do Cargo em Comissão, CC1, de Diretor de Gestão Administrativa na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
Prefeito

PORTARIA Nº 0434 DE 13 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR,** a partir de 13 de julho de 2021, **JANUÍ DE MORAES FERREIRA** , do Cargo em Comissão, CC5, de Assessor II - Controle de qualidade da água e Esgoto na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
Prefeito

PORTARIA Nº 0435 DE 13 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR,** a partir de 13 de julho de 2021, **TULIO FELLIPPY DA SILVA** , para o Cargo em Comissão, CC1, de Diretor de Patrimônio na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
Prefeito

PORTARIA Nº 0436 DE 13 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR,** a partir de 13 de julho de 2021, **ANTONIO AURELIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA** , do Cargo em Comissão, CC1, de Diretor de Almoxarifado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
Prefeito

PORTARIA Nº 0437 DE 13 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR,** a partir de 13 de julho de 2021, **PAULA BRAGA FARIA PEREIRA PEIXOTO, inscrito no CPF n° 088.799.497-05,** para o Cargo em Comissão, CC1, Diretor de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
PREFEITO

PORTARIA Nº 0438 DE 13 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR , a partir de 13/07/2021, a Função Gratificada (FGR) das servidoras abaixo relacionadas, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação.

Matrícula	Nome	Simbologia
5389	Luenir Castelo Branco Rocha Soares	FGR I
5508	Bruna Silveira Pitombo	FGR I
5391	Kariny Lucidy Martins	FGR I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL
Secretaria Municipal de Saúde

ATO DE DESIGNAÇÃO

Porto Real, 22 de junho de 2021.

O Secretário Municipal de Saúde, Dr. Renato Antonio Ibrahim, vem no uso de suas atribuições e em atendimento às exigências legais, designar a servidora Laura Cristiane de Oliveira Barreto, CRO/RJ 25762, CPF 042.494.797-81 para atuar junto a Gestão, no Planejamento em Saúde do município de Porto Real.

Renato Antonio Ibrahim
Secretário Municipal de Saúde

Rua Fernando Bernadelli,1219, Centro, Porto Real CEP: 27500-000 Tel: (24) 3353-4201
Email: sms_pr@yahoo.com.br - www.portoreal.rj.gov.br

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL
Secretaria Municipal de Saúde

ATO DE DESIGNAÇÃO

Porto Real, 22 de junho de 2021.

O Secretário Municipal de Saúde, Dr. Renato Antonio Ibrahim, vem no uso de suas atribuições e em atendimento às exigências legais, designar o servidor Renato Gomes da Silva, CRP 335625, CPF 094.876.437-61 como Responsável Técnico da Saúde Mental no município de Porto Real.

Renato Antonio Ibrahim
Secretário Municipal de Saúde

Rua Fernando Bernadelli,1219, Centro, Porto Real CEP: 27500-000 Tel: (24) 3353-4201
Email: sms_pr@yahoo.com.br - www.portoreal.rj.gov.br

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL
Secretaria Municipal de Saúde

PORTO REAL

ATO DE DESIGNAÇÃO

Porto Real, 22 de junho de 2021.

O Secretário Municipal de Saúde, Dr. Renato Antonio Ibrahim, vem no uso de suas atribuições e em atendimento às exigências legais, designar a servidora Catia Rosas Martins, CREFITO-2 66043-F, CPF 096.885.547-40 como Responsável Técnica do Centro de Reabilitação Nicolau Serfiotis, inscrito no CNES: 6701728.

Renato Antonio Ibrahim
Secretário Municipal de Saúde

Rua Fernando Bernadelli,1219, Centro, Porto Real CEP: 27500-000 Tel: (24) 3353-4201
Email: sms_pr@yahoo.com.br - www.portoreal.rj.gov.br

PICADINHO DE AVESTRUZ

Ingredientes

400g de filé de avestruz picado/ 1 cenoura média cortada em fatias finas/ 1 batata média cortada em fatias finas/ 10 vagens cortadas em fatias finas/ 1 cebola pequena cortada em fatias finas/ 2 colheres de sopa de alho poró cortado em fatias finas/ 1 colher de sopa rasa de manteiga com sal/ 1 colher de sopa de azeite/ 2 colheres de sopa de sumo de limão 1/3 xícara de aceto balsâmico de framboesa/ 1/2 xícara de água/ Sal e páprica picante a gosto

Modo de preparo

Em uma panela coloque a manteiga e o azeite, leve ao fogo alto
Coloque a carne e deixe-a dourar, depois coloque o alho poró e a cebola, frite um pouco
Despeje os legumes fatiados e mexa para doura-los um pouco
Coloque a água, aceto balsâmico, páprica, limão e o sal
Cozinhe em fogo baixo até secar toda a água
Sirva bem quente

JACARÉ À MODA RIO NEGRO

Ingredientes

2 kg de rabo de jacaré/ 2 copos de vinagre/ 4 limões do tipo rosa/ 2 cebolas/ 2 dente de alho/ 4 xícaras de farinha de trigo/ Sal a gosto/ 1/2 litro de óleo

Modo de preparo

Corte a carne fresca do jacaré em tiras
Coloque em uma vasilha refratária com vinagre e 2 limões
Reserve por aproximadamente 12 horas para aliviar o cheiro da carne
Tempere com sal, cebola e alho batidos no liquidificador, misture os ingredientes, coloque-os em um saco plástico higienizado junto com a farinha de trigo para "empamona-los"
Leve ao fogo o óleo e frite as tiras empamonadas de jacaré
Por fim acrescente 1 limão e sirva

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4203 DE 13/07/2021

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO PREFEITO MUNICIPAL E AUTORIZA O SEU AFASTAMENTO DO CARGO A PEDIDO"

Autoria: **MESA DIRETORA**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou o seguinte,

DECRETO:

Art. 1º Fica concedida a prorrogação da licença para tratamento de saúde ao prefeito municipal, Sr. Wagner dos Santos Carneiro, Waguinho, concedida através do Decreto nº 4202, com o consequente afastamento do cargo a pedido, pelo período máximo de 15 (quinze) dias a partir de 16 de julho de 2021, conforme requerimento expresso do chefe do poder executivo municipal, protocolada na Secretaria da Câmara Municipal, no dia 12 de julho de 2021, com base nos arts. 42, inciso V, 80 e seu parágrafo 1º, todos da Lei Orgânica Municipal, bem como do art 149, alínea "c" combinado com o art 139, item I do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º Permanecerá no cargo de prefeito, de forma interina, o Vice-prefeito Sr. Marcelo Correia da Silva, de acordo com o art 80 e seu parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal, pelo período de afastamento, a pedido, do Prefeito Municipal Sr Wagner dos Santos Carneiro, a partir de 16 de Julho de 2021.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com sua eficácia a contar de 16 de julho de 2021.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2021.

SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

NELCI PRAÇA **1º VICE-PRESIDENTE**	**MARKINHO GANDRA** **1º SECRETÁRIO**
MATHEUS IGUAL A VOCÊ **2º VICE-PRESIDENTE**	**REGINA DO VALTINHO** **2º SECRETÁRIO**
FABINHO DE HELIÓPOLIS **3º VICE-PRESIDENTE**	**HENRIQUE FAROFA** **3º SECRETÁRIO**

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **010/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **00372/2021**

PREGÃO PRESENCIAL Nº **008/2021**

Ao quinto dia de julho de 2021, pelo presente instrumento, a Câmara Municipal de Belford Roxo, com sede a Av. José Mariano dos Passos nº 1.214 - Centro - Belford Roxo, neste ato representada pelo Exmo. Vereador Presidente Sr. **SIDNEY CORREIA**, brasileiro, casado, comerciante, legalmente investido no cargo de vereador presidente, portador do RG nº. **12.535.905-9 DETRAN** e do CPF nº. **087.067.147-22**, e a empresa **CRIATIVA PR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com Sede na **Rua Palmeirim, nº 82, Lote 26 Quadra 38, Galpão – Nova Piam – Belford Roxo/RJ**, CNPJ Nº. **20.776.230/0001-54**, neste ato representado por **Paulo Ricardo Boquimpani Souza**, RG Nº. **12.450.433-3 – DIC/RJ**, CPF Nº. **094.126.257-07**, nos termos da Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2510/2009, e pela Lei Federal 8.666/93, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, considerando a classificação da proposta e respectiva homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº **008/2021**, resolvem **REGISTRAR** os preços nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, destinadas às futuras contratações sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei, Decretos e Portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

O prazo de vigência do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

Os preços estão a seguir registrados por item a empresa:

EMPRESA: CRIATIVA PR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 20.776.230/0001-54 / **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 11.086.020

ENDEREÇO: Rua Palmeirim, nº 82, Lote 26 Quadra 38, Galpão – Nova Piam – Belford Roxo/RJ – CEP: 26.115-580

TELEFONE: (21) 96417-3426

E-MAIL: pauloricardo.criativa@gmail.com

1 – OBJETO

1.1 – A presente ATA tem por objeto o Registro de Preços para contratação futura e eventual de firma especializada no fornecimento de materiais gráficos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Belford Roxo, pelo prazo de 12 (doze) meses.

2 – DOS PREÇOS, DOS QUANTITATIVOS E DO FORNECEDOR REGISTRADO

2.1 – Os preços registrados, a descrição resumida do objeto, a quantidade fixada e as demais condições ofertadas na proposta do fornecedor são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD MIN	QTD MAX	R$ UNIT	R$ TOTAL
2	Bloco para anotações, com 50 folhas em papel offset 75 gramas, tamanho 15x21, impressão 1x0 cor. Cabeçalho timbrado, Folhas destacáveis.	Bloco	10	200	R$ 4,50	R$ 900,00
3	Bloco de requisição de material, com 100 folhas, 2 vias, impressão cor. Tamanho: 15x21cm. Conforme layout do Anexo I deste Termo de Referência.	Bloco	2	10	R$ 13,00	R$ 130,00
4	Bloco "espelho de cheque", com 100 folhas, 1/0 (preto e branco), folhas destacáveis, medindo 17,5cm x 7,5 cm. Conforme layout do Anexo I deste Termo de Referência.	Bloco	5	100	R$ 7,00	R$ 700,00
5	Crachás adesivos VISITANTE (credenciais para acesso ao Plenário), medindo 6,2 x 9,2 cm., impressão 4x0 cores em papel adesivo fosco, para anotações à caneta, com meio corte.	Pct c/1000	1	10	R$ 125,00	R$ 1.250,00
8	Faixa em lona Front Light com Impressão Digital - Alta resolução 1.200 dpi - Acabamento com reforço e ilhós.	m2	1	50	R$ 30,00	R$ 1.500,00
					TOTAL GLOBAL	R$ 4.480,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

3 - PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO

3.1 - A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura

3.2 - Os preços registrados por força desta ata terão validade de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município.

4 - PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1 - O fornecimento será feito sob demanda, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal pelo período de 12 meses;

4.2 – O prazo para a entrega dos materiais será de até 15 (quinze) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento, pela contratada, da Ordem de Fornecimento.

4.3 – Se a qualidade dos serviços executados não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis.

4.4 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

4.7 – O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente autuado em processo.

5 - LOCAL DE ENTREGA

5.1 – Os materiais serão entregues no Almoxarifado da Câmara Municipal de Belford Roxo, sito à Av. José Mariano dos Passos, 1214 – Centro – Belford Roxo - RJ

6 – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

6.1 - DA CONTRATADA

a) Manter, durante toda a vigência desta Ata, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

b) Fornecer os produtos no local de entrega previsto nesta Ata, acompanhados dos correspondentes termos de garantia e assistência técnica.

c) Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

d) Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

e) Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto do edital nos limites fixados no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2 – DA CONTRATANTE

a) Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

b) Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

c) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

d) Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

e) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

7 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

7.1 – O gerenciamento e fiscalização desta contratação caberá aos servidores designados por Ato da Presidência, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo substituído, em caso de ausência ou impedimento, por outro servidor da Câmara Municipal de Belford Roxo;

7.2 – Aos servidores designados para gerenciamento e fiscalização desta contratação, incumbirá:

I - verificar se a entrega de bens está sendo realizada em conformidade com o objeto da contratação;

II - adotar as providências necessárias à preservação dos interesses do erário, promovendo a atestação das faturas, opinando pela aplicação das penalidades cabíveis em caso de inadimplemento e praticar os atos indispensáveis à boa execução da contratação sob sua responsabilidade;

III - emitir, com a periodicidade adequada ao objeto fiscalizado, relatório acerca da execução dos contratos, sugerindo, em tempo hábil, as providências necessárias em benefício da Administração, inclusive no tocante às hipóteses de alterações contratuais, de prorrogação, de rescisão, bem como aqueles destinados a abertura de novo procedimento licitatório, se for o caso.

7.3 - Ficarão reservados ao gestor da contratação o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no processo administrativo nº 00372/2021 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a Câmara Municipal de Belford Roxo ou modificação da contratação.

7.4 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da Câmara Municipal de Belford Roxo, deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

7.5 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

7.6 – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a Administração ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da Administração ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato à Administração dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial nº 008/2021, Registro de Preço nº 010/2021** e a proposta da empresa **CRIATIVA PR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

8.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei 10.520/2002 no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

8.3 – O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho e/ou respectiva Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente decorrente da ata.

8.4. – Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

9 – DO FORO

9.1 -As partes elegem o foro da Comarca de Belford Roxo, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

SIDNEI CORREIA
(SIDNEY CANELLA)
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Belford Roxo
Órgão Gerenciador

PAULO RICARDO BOQUIMPANI SOUZA
CRIATIVA PR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **011/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **00372/2021**

PREGÃO PRESENCIAL Nº **008/2021**

Ao quinto dia de julho de 2021, pelo presente instrumento, a Câmara Municipal de Belford Roxo, com sede a Av. José Mariano dos Passos nº 1.214 - Centro - Belford Roxo, neste ato representada pelo Exmo. Vereador Presidente Sr. **SIDNEY CORREIA**, brasileiro, casado, comerciante, legalmente investido no cargo de vereador presidente, portador do RG nº. **12.535.905-9 DETRAN** e do CPF nº. **087.067.147-22**, e a empresa **HUNETC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com Sede na **Avenida Mirandela, nº 188 sala 202**, Centro, Nilópolis/RJ, CNPJ Nº. **20.067.755/0001-10**, neste ato representado por **Hebert Hungria Ferreira**, RG Nº. **20.070.660-4 – DIC/RJ**, CPF Nº. **124.429.837-96**, nos termos da Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2510/2009, e pela Lei Federal 8.666/93, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, considerando a classificação da proposta e respectiva homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº **008/2021**, resolvem **REGISTRAR** os preços nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, destinadas às futuras contratações sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei, Decretos e Portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

O prazo de vigência do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

Os preços estão a seguir registrados por item a empresa:

EMPRESA: HUNETC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 20.067.755/0001-10 / **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 86.670.666

ENDEREÇO: Avenida Mirandela, nº 188 sala 202, Centro, Nilópolis/RJ – CEP: 26.520-332

TELEFONE: (21) 2791-4626

E-MAIL: hunetec@gmail.com

1 – OBJETO

1.1 – A presente ATA tem por objeto o Registro de Preços para contratação futura e eventual de firma especializada no fornecimento de materiais gráficos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Belford Roxo, pelo prazo de 12 (doze) meses.

2 – DOS PREÇOS, DOS QUANTITATIVOS E DO FORNECEDOR REGISTRADO

2.1 – Os preços registrados, a descrição resumida do objeto, a quantidade fixada e as demais condições ofertadas na proposta do fornecedor são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD MIN	QTD MAX	R$ UNIT	R$ TOTAL
1	Adesivos Estacionamento Autorizado. Adesivo Plástico em formato quadrado, medindo 07x07cm. Impressão Impressão Digital - Alta Resolução.	Pct c/100	1	10	R$ 31,00	R$ 310,00
					TOTAL GLOBAL	R$ 310,00

3 - PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO

3.1 - A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura

3.2 - Os preços registrados por força desta ata terão validade de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município.

4 - PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1 - O fornecimento será feito sob demanda, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal pelo período de 12 meses;

CARAPEBA GRELHADA

Ingredientes

1 carapeba limpa e sem vísceras/ Suco de 1 limão/ Sal a gosto/ 3colheres (sopa) de azeite/ 1 folha de alface para decorar

Modo de preparo

Tempere a carapeba com o suco de limão e o sal.
Grelhe-a em uma grelha, untada com o azeite por 20 minutos.
Na metade do tempo, vire o peixe, para grelhar por igual.
Arrume a folha de alface em uma travessa e coloque o peixe sobre ela.

ARROZ DE FORNO

Ingredientes

4 xícaras (chá) de arroz cozido 100 gramas de queijo mussarela ralada 100 gramas de açaí cortado em cubos pequenos 1 cenoura ralada 2 colheres (sopa) de salsa (ou salsinha) picada 2 unidades de ovo 1 xícara (chá) de leite 1/2 copo de requeijão 1 xícara (chá) de queijo parmesão ralado • sal a gosto • pimenta-do-reino a gosto

Modo de preparo

Em uma tigela, misture o arroz, a mussarela, o presunto, a cenoura e a salsa.
Coloque em um refratário untado com margarina.
No liquidificador, bata os ovos, o leite, o requeijão, o queijo ralado, o sal e a pimenta.
Despeje sobre o arroz e asse no forno, preaquecido, a 200 °C durante 30 minutos ou até dourar.

ARROZ DE TACACÁ

Ingredientes

1 xícara (chá) de arroz arbóreo cozido/ 1 xícara (chá) de tucupi/ 50g de camarões secos/ 1/4 xícara (chá) de jambu cozido e picado

Modo de preparo

Em uma frigideira, coloque o arroz e acrescente o tucupi e os camarões, mexendo sempre.
Deixe cozinhar até reduzir o volume à metade e ficar cremoso.
Acrescente o jambu picado, misture bem e sirva.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

4.2 – O prazo para a entrega dos materiais será de até 15 (quinze) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento, pela contratada, da Ordem de Fornecimento.

4.3 – Se a qualidade dos serviços executados não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis.

4.4 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

4.7 – O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

5 - LOCAL DE ENTREGA

5.1 – Os materiais serão entregues no Almoxarifado da Câmara Municipal de Belford Roxo, sito à Av. José Mariano dos Passos, 1214 – Centro – Belford Roxo - RJ

6 – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

6.1 - DA CONTRATADA

a) Manter, durante toda a vigência desta Ata, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

b) Fornecer os produtos no local de entrega previsto nesta Ata, acompanhados dos correspondentes termos de garantia e assistência técnica.

c) Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

d) Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

e) Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto do edital nos limites fixados no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2 – DA CONTRATANTE

a) Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

b) Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

c) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

d) Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

e) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

7 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

7.1 – O gerenciamento e fiscalização desta contratação caberá aos servidores designados por Ato da Presidência, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo substituído, em caso de ausência ou impedimento, por outro servidor da Câmara Municipal de Belford Roxo;

7.2 – Aos servidores designados para gerenciamento e fiscalização desta contratação, incumbirá:

I - verificar se a entrega de bens está sendo realizada em conformidade com o objeto da contratação;

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

II - adotar as providências necessárias à preservação dos interesses do erário, promovendo a atestação das faturas, opinando pela aplicação das penalidades cabíveis em caso de inadimplemento e praticar os atos indispensáveis à boa execução da contratação sob sua responsabilidade;

III - emitir, com a periodicidade adequada ao objeto fiscalizado, relatório acerca da execução dos contratos, sugerindo, em tempo hábil, as providências necessárias em benefício da Administração, inclusive no tocante às hipóteses de alterações contratuais, de prorrogação, de rescisão, bem como aqueles destinados a abertura de novo procedimento licitatório, se for o caso.

7.3 - Ficarão reservados ao gestor da contratação o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no processo administrativo nº 00372/2021 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a Câmara Municipal de Belford Roxo ou modificação da contratação.

7.4 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da Câmara Municipal de Belford Roxo, deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

7.5 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

7.6 – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a Administração ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da Administração ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato à Administração dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 008/2021, **Registro de Preço nº 011/2021** e a proposta da empresa HUNETC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

8.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei 10.520/2002 no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

8.3 – O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho e/ou respectiva Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente decorrente da ata.

8.4. – Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

9 – DO FORO

9.1 -As partes elegem o foro da Comarca de Belford Roxo, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

SIDNEI CORREIA
(SIDNEY CANELLA)
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Belford Roxo
Órgão Gerenciador

HEBERT HUNGRIA FERREIRA
HUNETC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

13 DE JULHO DE 2021 PUBLICADO EM 14/07/2021

DECRETO N° 5175 DE 13 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre cancelamento de contrato de pessoal por prazo determinado da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Belford Roxo no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O cancelamento de contrato administrativo por prazo determinado do servidor com a matrícula abaixo relacionada, oriunda do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020 - SEMUS, com fulcro nos incisos III e VIII do Art. 12 da Lei Nº 1.549 de 06 de abril de 2017, publicada em 07 de abril de 2017.

MATRÍCULA	A CONTAR DE
25/080493	14/07/2021

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CORREIA DA SILVA
Prefeito em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO: 04/5211/2019

PORTARIA Nº 2132/SEMAD/2021 DE 13 DE JULHO DE 2021

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA DA GLORIA BASTOS GOMES** ocupante do Cargo Professor de 1ª A 4ª Série. matrícula nº 10/06.470 **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/5211/2019.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
31/03/2010 a 30/03/2015	01/10/21 a 31/12/21

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 37/0301/2016

PORTARIA Nº 2133/SEMAD/2021 DE 13 DE JULHO DE 2021

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

R E S O L V E:

Conceder a servidora **JANE APARECIDA DE SOUZA CESQUIM** ocupante do Cargo Professor de 1ª A 4ª Série. matrícula nº 10/15.071 **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 37/0301/2016.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2008 A 01/03/2013	01/07/2021 A 30/09/2021
02/03/2013 a 01/04/2018	01/10/2021 A 31/12/2021

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 37/6043/2016

PORTARIA Nº 2134/SEMAD/2021 DE 13 DE JULHO DE 2021

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ELEDIR DA SILVA CABRAL** ocupante do Cargo Inspetor de Disciplina. matrícula nº 10/06.242 LICENÇA **PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 37/6043/2016.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2005 a 01/03/2010	01/07/2021 a 30/09/2021
02/03/2010 A 01/03/2015	01/10/2021 a 31/12/2021

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/5781/2019

PORTARIA Nº 2135/SEMAD/2021 DE 13 DE JULHO DE 2021

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ANGELA MARIA DOS SANTOS MELLO** ocupante do Cargo Professor de 1ª A 4ª Série. matrícula nº 10/06.458 **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/5781/2019.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
31/07/2015 a 30/07/2020	03/08/2020 a 02/11/2020

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/7482/2019

PORTARIA Nº 2136/SEMAD/2021 DE 13 DE JULHO DE 2021

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

R E S O L V E:

Conceder a servidora **HELENA DA SILVA CONCEIÇÃO** ocupante do Cargo Professor II. matrícula nº 10/06.587 **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/7482/2019.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
12/04/2000 a 11/04/2005	03/08/2020 a 02/11/2020
12/04/2005 a 11/04/2010	03/11/2020 a 02/02/2021
12/04/2010 a 11/04/2015	05/03/2021 a 04/06/2021
12/04/2015 a 11/04/2020	07/06/2021 a 06/09/2021

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/3656/2019

PORTARIA Nº 2137/SEMAD/2021 DE 13 DE JULHO DE 2021

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARCIA MARIA DO NASCIMENTO VIEIRA** ocupante do Cargo Professor de Língua Portuguesa. matrícula nº 10/05.231 **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/3656/2019.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA

Letícia Vitória
A doçura do seu olhar e o brilho do sorriso
revelam a simplicidade da menina que cativa
a todos com sua inteligência e humildade.
Somos gratos a Deus, por toda a eternidade,
por Ele nos ter presenteado com uma filha
que a maior bênção de nossas vidas. E hoje,
quando você completa mais uma primavera,
é mais um ano para agradecer ao Nosso Pai
do Céu por nos dar a oportunidade de celebrar
essa data tão especial e significativa.
Que Ele, em sua imensa sabedoria, nos
conceda tamanha graça de comemorar
esse dia por muitos e muitos anos!
É o que desejam seus pais, Luciano e Vaneide. Nós te amamos pra sempre!

Wesley Oliveira
FOTÓGRAFO
Aniversário
Casamento
15 anos
Ensaios em Geral
O melhor fotógrafo do Rio de Janeiro
96439-0546 / 99084-1706

TODOS OS DIAS NA TV QUE DEFENDE VOCÊ.
Fala BaiXada
com MAURO VASCONCELOS
REDE CNT

THE FLASH
BOTAFORA
THEFLASHBOTAFORA
THE FLASH
(21)97296-1273
(21)3742-0991

PRECISA DE UMA PROPOSTA PARA
MÓVEIS PLANEJADOS?
Agende seu horário via Whatsapp.
98627-5435

Monique Festas
Buffet e Decoração
Infantil
15 anos
Casamento
Pegue e monte
96697-8336
@festas_monique
moniqueellen7@hotmail.com

HORA H
Um jornal de grande circulação
www.jornalhorah.com.br
SEGUNDO CADERNO
PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS
NOVA IGUAÇU • RJ • QUARTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2021 • ANO XXXII • Nº 10.201

BANANA COMPRIDA RECHEADA

Ingredientes

200g de camarões/ 200g de cauda de lagosta/ 200g de camurim (robalo)/ Sal a gosto/ Pimenta do reino a gosto/ Suco de 2 limões/ 4 bananas compridas com casca/ 1 pimentão cortado em cubos/ 1 cebola cortadaem cubos/ 1 tomate cortado em cubos/ 1/2 xícara (chá) de azeite/ 2 xícaras (chá) de molho de tomate/ 24 bagos de uvas verdes/ 1 xícara (chá) de champignom/ 1/2 xícara (chá) de vinho branco seco/ 2 colheres (sopa) anis estrelado

Modo de preparo

Descasque os camarões.
Corte as caudas de lagosta e o filé de peixe em cubos.
Tempere-os com o sal, a pimenta do reino e o suco de limão. Reserve.
Para descascar as bananas, com uma faca faça um único corte na casca, no sentido do comprimento e retire o conteúdo.
Reserve as cascas.
Corte as bananas em pedaços e reserve.
Recheie as cascas de bananas, intercalando a lagosta, o pimentão, os camarões, o tomate, o peixe e a cebola.
Regue com a metade do azeite e metade do molho de tomate.
Feche e envolva com papel alumínio.
Leve ao forno alto, 200C, preaquecido por 20 minutos.
Retire a casca das uvas e reserve a polpa.
Em uma panela, esquente o vinho e misture o anis estrelado.
Retire do forno e monte o prato.
Coloque a banana desembrulhada sem o papel alumínio, mas com a casca aberta.
Regue o restante do molho de tomate e sirva.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

02/05/2015 a 01/06/2020	01/06/2021 a 31/08//2021

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 37/1178/2016
PORTARIA Nº 2138/SEMAD/2021 DE 13 DE JULHO DE 2021
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

RESOLVE:
Conceder a servidora **MARIA CRISTINA SANTANA DA CRUZ** ocupante do Cargo Agente Administrativo. matrícula nº 10/20.053 **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 37/1178/2016.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
03/11/2005 a 02/11/2010	01/08/2021 a 31/10/2021

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 37/3215/2016
PORTARIA Nº 2139/SEMAD/2021 DE 13 DE JULHO DE 2021
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

RESOLVE:
Conceder a servidora **LIZIMARA MARTINS PACHECO** ocupante do Cargo Professor de 1ª A 4ª Série. matrícula nº 10/07.631 **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 37/3215/2016.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
13/10/1995 a 12/10/2000	01/07/2021 a 30/09/2021
13/10/2000 a 12/10/2005	01/10/2021 a 31/12/2021

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 37/5205/2016
PORTARIA Nº 2140/SEMAD/2021 DE 13 DE JULHO DE 2021
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

RESOLVE:
Conceder a servidora **VITORIA REGIA GOMES DE QUEIROZ** ocupante do Cargo Supervisão Escolar, matrícula nº 10/14.802 **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 37/5205/2016.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
27/02/2008 A 26/02/2013	01/07/2021 a 30/09/2021
27/02/2013 a 25/02/2018	01/10/2021 a 31/12/2021

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 37/3286/2015
PORTARIA Nº 2141/SEMAD/2021 DE 13 DE JULHO DE 2021
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

RESOLVE:
Conceder a servidora **NILZIMARA DA PENHA RAMOS CAVALCANTE** ocupante do Cargo Professor de 1ª A 4ª Série. matrícula nº 10/06.507 **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 37/3286/2015.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
04/04/2010 a 03/04/2015	01/07/2021 a 30/09/2021
04/04/2015 a 03/04/2020	01/10/2021 a 31/12/2021

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/4199/2019
PORTARIA Nº 2142/SEMAD/2021 DE 13 DE JULHO DE 2021
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

RESOLVE:
Conceder a servidora **MARTHA MENDES DO NASCIMENTO** ocupante do Cargo Professor II. matrícula nº 10/06.145 **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/4199/2019.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/05/2010 a 01/10/2015	01/07/2021 a 30/09/2021
02/10/2015 a 01/10/2020	01/10/2021 a 31/12/2021

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/1116/2020
PORTARIA Nº 2143/SEMAD/2021 DE 13 DE JULHO DE 2021
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

RESOLVE:
Conceder a servidora **CASSIA DE FATIMA MORAIS TORRES** ocupante do Cargo Professor Portuguesa. matrícula nº 10/05.346 **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/1116/2020.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2000 a 01/03/2005	01/07/2020 a 30/09/2020
02/03/2005 a 01/03/2010	01/10/2020 a 31/12/2020
02/03/2010 a 01/03/2015	01/02/2021 a 30/04/2021
02/03/2015 a 01/03/2015	03/05/2021 a 02/08/2021

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/7467/2019
PORTARIA Nº 2144/SEMAD/2021 DE 13 DE JULHO DE 2021
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

RESOLVE:
Conceder a servidora **ALBA CRISTINA DOS SANTOS** ocupante do Cargo Professor de 1ª A 4ª Série. matrícula nº 10/06.555 **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/7467/2019.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
06/04/1995 a 05/04/2000	01/07/2021 a 30/09/2021
06/04/2000 a 05/04/2005	01/10/2021 a 31/12/2021

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/1706/2020
PORTARIA Nº 2145/SEMAD/2021 DE 13 DE JULHO DE 2021
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

RESOLVE:
Conceder ao servidor **ROBERTO CARLOS SANTOS DE MELO** ocupante do Cargo Trabalhador Braçal. matrícula nº 10/18.480 **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/1706/2020.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
26/05/2015 a 25/05/2020	01/07/2021 a 28/09/2021

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 37/3775/2015
PORTARIA Nº 2146/SEMAD/2021 DE 13 DE JULHO DE 2021
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

RESOLVE:
Conceder a servidora **ANITA DE JESUS SIQUEIRA** ocupante do Orientador Educacional. matrícula nº 10/06.362 **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 37/3775/2015.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2000 a 01/03/2005	01/07/2021 a 30/09/2021

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 37/1018/2016
PORTARIA Nº 2147/SEMAD/2021 DE 13 DE JULHO DE 2021
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

RESOLVE:
Conceder a servidora **KARLA SOLANGE SANTANA** ocupante do Cargo Professor de 1ª A 4ª Série. matrícula nº 10/05.644 **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 37/1018/2016.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2015 a 01/07/2020	01/07/2021 a 30/09/2021

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/214/2020
PORTARIA Nº 2148/SEMAD/2021 DE 13 DE JULHO DE 2021
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu

POLENTA COM BIFE ENROLADO

Ingredientes

1 polenta caseira/12 bifes de patinho/12 fatias de presunto cru tipo Parma/12 tiras de cenoura/1 tablete de caldo decarne/1/2 copo de vinho branco seco/2 colheres (sopa) de azeite de oliva/3 colheres (sopa) de concentrado de tomate/ tomilho, salsinha picada/sal e pimenta a gosto/

Modo de preparo

Temperar os bifes batidos.
Estender uma fatia de presunto em cada um,colocar uma tira de cenoura e enrolar,prendendo com um palito.
Refogar os bifes no azeite até dourar.
Acrescentar o concentrado de tomate,o caldo de carne dissolvido num copo de água fervente,o vinho e o tomilho.
Cozinhar até a carne ficar macia.
Salpicar salsinha picada e servir sobre a polenta.

LOMBO À MODA CHINESA

Ingredientes

óleo para frituraрimenta-do-reino a gosto/
sal a gosto/2 colheres (sopa) de molho de tomate/1 ½ colher (sopa) de amido de milho (maisena)xícara de água/ xícara de vinagre/3 colheres (sopa)de shoyu/¾ xícara de açúcar/1 xícara de farinha de trigo/2 ovos/1 cebola grande/2 fatias de abacaxi/500 g de lombo de porco/2 pimentões verdes/

Modo de preparo

Cortar o lombo em fatias de 1 cm(Cortar as fatias em quadrados de 3x3 cm aproximadamente)
Temperar com pimenta-do-reino e pouco sal.
Cortar o pimentão em cubos de 3 cm,fazer o mesmo com a cebola e as fatias de abacaxi.
Reservar.
Aquecer cerca de ½ litro de óleo em uma panela pequena.
Bateligeiramenteos ovos,passar os cubos de lombo pelos ovos e depois pela farinha de trigo.
Retirar o excesso e dourar aos poucos no óleo quente,escorrer em papel absorvente e reservar.
Emumapanela pequena,colocar o açúcar,vinagre e shoyu,levar ao fogo baixo até que o açúcar dissolva,acrescentar o molho de tomates. Misture a água fria ao amido de milho e acrescente à mistura de açúcar e vinagre,ferva por 1 minuto e reserve.
Em uma frigideira ou panela grande,coloque 4 colheres(sopa)do mesmo óleo em que fritou os pedaços de lombo. Aqueça e acrescente os cubos da cebola e do pimentão,refogue rapidamente em fogo alto,cerca de 3 a 4 minutos.
Coloque os cubos de abacaxi e os pedaços de lombo,misture bem e regue com o molho agridoce. Cozinhe em fogo baixo por 3 minutos, se o molho estiver muito espesso,acrescente um pouco de água.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

R E S O L V E :

Conceder a servidora **ANA CLAUDIA SILVA DOS ANJOS TEIXEIRA** ocupante do Cargo Professor de 1ª A 4ª Série. matrícula nº 10/05.707 **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/214/2020.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2010 a 01/03/2015	01/07/2021 A 30/09/2021

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/2633/2003
PORTARIA Nº 2149/SEMAD/2021 DE 13 DE JULHO DE 2021
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

R E S O L V E :

Conceder a servidora **DENISE PEREIRA DA SILVA** ocupante do Cargo Professor II. matrícula nº 10/05.744 **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/2633/2003.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2005 a 01/03/2010	01/07/2021 a 30/09/2021
02/03/2010 a 01/03/2015	01/10/2021ª 31/12/2021

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/1474/2021
PORTARIA Nº 2150/SEMAD/2021 DE 13 DE JULHO DE 2021
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

R E S O L V E :

Conceder a servidora **CLAUDETE PARREIRA DA SILVA ALEXANDRINO** ocupante do Cargo Professor II. matrícula nº 10/05.588 **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/1474/2021

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/1995 a 01/03/2000	01/07/2021 a 30/09/2021
02/03/2000 a 01/03/2005	01/10/2021 a 31/12/2021

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/7631/2019
PORTARIA Nº 2151/SEMAD/2021 DE 13 DE JULHO DE 2021
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

R E S O L V E :

Conceder a servidora **ALCILEA LESSA BARBOZA** ocupante do Cargo Professor de 1ª A 4ª Série. matrícula nº 10/05.946 **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/7631/2019.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2005 a 01/06/2010	01/07/2021 a 30/09/2021
02/06/2010 a 01/08/2015	01/10/2021 a 31/12/2021

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/2272/2018
PORTARIA Nº 2152/SEMAD/2021 DE 13 DE JULHO DE 2021
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

R E S O L V E :

Conceder a servidora **JOSEMARY MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA** ocupante do Cargo Professor de 1ª A 4ª Série. matrícula nº 10/07.514 **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/2272/2018.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
25/07/2005 a 24/07/2010	01/07/2021 a 30/09/2021
25/07/2010 a 24/07/2015	01/10/2021 a 31/12/2021

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/5543/2018
PORTARIA Nº 2153/SEMAD/2021 DE 13 DE JULHO DE 2021
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

R E S O L V E :

Conceder a servidora **MARIA PAULA ELEOTERIO DA ROSA** ocupante do Cargo Inspeção Escolar. matrícula nº 10/14.857 **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/5543/2018.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
27/02/2008 A 26/02/2013	01/07/2021 a 30/09/2021
27/02/2013 a 26/02/2018	01/10/2021 a 31/12/2021

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/1234/2019
PORTARIA Nº 2154/SEMAD/2021 DE 13 DE JULHO DE 2021
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

R E S O L V E :

Conceder a servidora **MARIZA CHALFUN DA COSTA** ocupante do Cargo Professor de Química. matrícula nº 10/05.243 **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/1234/2019.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2010 a 01/03/2015	01/07/2021 a 30/09/2021
02/03/2015 a 01/03/2020	01/10/2021 a 31/12/2021

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/5501/2019
PORTARIA Nº 2155/SEMAD/2021 DE 13 DE JULHO DE 2021
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

R E S O L V E :

Conceder a servidora **JURENIR DE SOUZA VIEIRA** ocupante do Cargo Supervisor Escolar. matrícula nº 10/05.565 **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/5501/2019.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/032015 a 01/03/2020	03/08/2020 a 02/11/2020

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/6221/2018
PORTARIA Nº 2156/SEMAD/2021 DE 13 DE JULHO DE 2021
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

R E S O L V E :

Conceder a servidora **ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA SANTOS** ocupante do Cargo Professor de 1ª A 4ª Série. matrícula nº 10/05.763 **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/6221/2018

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
21/02/2000 a 20/02/2005	01/07/2021 a 30/09/2021
21/02/2005 a 20/02/2010	01/10/2021 a 31/12/2021

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 37/1564/2014
PORTARIA Nº 2157/SEMAD/2021 DE 13 DE JULHO DE 2021
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

R E S O L V E :

Conceder ao servidor **FRANCISCO JOSE RODRIGUES** ocupante do Cargo Gari. matrícula nº 10/18.152 **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 37/1564/2014.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
22/05/2000 a 21/05/2005	01/08/2021 a 31/10/2021

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO Nº 04/3211/2021
PORTARIA Nº 2158/SEMAD/2021 DE 13 DE JULHO DE 2021
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 7º da Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação caput do artigo nº 91 da Lei Complementar 014/97.

R E S O L V E:

Conceder a **GABRIELA MAFORT DA COSTA GONÇALVES,** ocupante do Cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED matrícula n.º 10/44.594, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE**

FILÉ DE PEIXE ASSADO

Ingredientes

500 g de filé de peixe (tilápia, saint peter ou outro) / 4 batatas grande descascada em rodelas de 0,5 centímetro de espessura / 2 tomates picadinhos / 1/2 pimentão(se ele for grande)
1 cebola média picada em cubos / 1 colher (sopa) cheia de alcaparras / cheiro-verde a gosto / coentro a gosto (opcional) / 1/2 colher (sopa) de sal / 1 dente de alho (pequeno) bem espremido / azeite a gosto

Modo de preparo

Tempere o filé de peixe com sal e alho e reserve
Misture o tomate, cebola, pimentão e alcaparras e tempere com um pouco de sal e junte o cheiro verde e coentro
Reserve
Unte um refratário com azeite, e forre com as batatas cruas
Cubra as batatas com o peixe e por cima distribua a mistura do tomate
Regue com bastante azeite e leve ao forno por mais ou menos 30 a 40 minutos
Quando secar o líquido que acumula no fundo da forma quando está assando e ficar dourado está pronto
Sirva com arroz intergal ou branco, é uma delícia!

MOQUECA DE PEIXE

Ingredientes

4 postas de cação ou garoupa (700 gramas) / suco de 1 limão / 1 cebola grande cortada em rodelas / 1 pimentão vermelho cortado em rodelas / 1 pimentão verde cortado em rodelas/ 2 tomates maduros cortados em rodelas / 2 colheres (sopa) de coentro picado / 200 ml de leite de coco / 1 colher (sopa) de azeite de dendê / 2 tabletes de caldo de camarão

Modo de preparo

Lave bem o peixe, regue com o suco de limão e deixe descansar por cerca de 1 hora
Em uma panela grande, coloque o peixe, a cebola, os pimentões, os tomates e polvilhe coentro
Esfarele os tabletes de caldo de camarão, misture-os ao leite de coco e regue o peixe
Leve ao fogo baixo, com a panela parcialmente tampada, por 20 minutos
Mexa algumas vezes até que esteja cozido
Junte o azeite de dendê e adicione sal
Retire do fogo e sirva

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

INTERESSE PARTICULAR, pelo período de 01(um) ano, a contar de **31/05/2021,** conforme o contido nos autos do Processo n.º. 04/3211/2021.
A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PORTARIA Nº 2159/SEMAD/2021 DE 13 DE JULHO DE 2021
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 97, da Lei Complementar n.º. 014 de 31/10/97,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA NOJO

NOME	PROCESSO	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍOD/OS
PATRICIA GOMES VEIGA	04/3787/2021	10/06.460	PROFESOR II	08	24/06/21 a 01/07/21

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PORTARIA Nº 2160/SEMAD/2021 DE 13 DE JULHO DE 2021
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 66, da Lei Complementar n.º. 083 de 27/12/2006.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE

NOME	PROCESSO	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO
UDIELE SILVA DE SOUZA FAGUNES	04/6805/2021	60/76.076	ASSESSOR DE SERVIÇO	120	25/06/21 a 22/10/21
FABIANA NEVES DE LIMA	04/3901/2021	10/47.356	PROFESSOR	120	25/06/21 a 22/10/21

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/2331/2021
PORTARIA Nº 2161/SEMAD/2021 DE 13 DE JULHO DE 2021
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **THAIS FELIX DOS REIS**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 10/81.194, para abonar as faltas de 10(dez) dias nos períodos de 01/04/2021 a 10/04/2021, conforme contido nos autos do processo nº 04/2331/2021.
A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PORTARIA Nº 2162/SEMAD/2021 DE 13 DE JULHO DE 2021
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 202 da Lei Complementar nº. 014 de 31/10/1997, e Artigo 64, da Lei Complementar n.º. 083 de 27/12/2006,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

NOME	PROCESSO	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO
NEUZA MARIA SANTIAGO DA SILVA	04/3322/2021	10/07.596	AUX DE ENFERMAGEM	90	08/05/21 a 05/08/21
NILCEIA DA SILVA COSTA	04/3789/2021	10/10.729	INSPETOR DISCIPLINA	09	17/06/21 a 25/06/21
MARILDA MORAES DOS SANTOS	04/3796/2021	10/07.486	PROFESSOR	30	05/06/21 a 04/07/21
ELISA COSTA CARDOSO DA SILVA	04/3790/2021	10/07.561 e 10/49.044	PROFESSOR	30	21/06/21 a 20/07/21
AMANDA CAVALCANTE OLIMPIO	04/3811/2021	60/82.055	ASSESSOR EXECUTIVO	15	18/06/21 a 02/07/21
JANETE DA SILVA	04/3837/2021	10/474.768 e 10/52.949	PROFESSOR	30	21/06/21 a 20/07/21
RODRIGO MATTOS DE CARVALHO	04/3844/2021	10/56.624	SOCIÓLOGO	30	12/06/21 a 11/07/21
WANDERSON TINOCO LOROSA	04/3848/2021	10/57.389	AGENTE DA GUARDA	05	15/06/21 a 19/06/21
SUELI BARRETO SANTOS	04/3851/2021	10/15.418	PROFESSOR II	15	04/06/21 a 08/07/21
EVELYN SILVANA DA SILVA	04/3813/2021	10/49.741	ASSISTENTE SOCIAL	30	18/06/21 a 17/07/21
LUIZ CLAUDIO NUNES DANTAS	04/3839/2021	10/19.510	GARI	60	23/06/21 a 21/08/21
DEIZY HELEN DE PARIZ XAVIER	04/3842/2021	10/14.849	ORIENTADOR EDUC.	13	18/06/21 a 30/06/21
MONICA VICENTE DA COSTA	04/3799/2021	10/09.941	PROFESSOR II	30	15/06/21 a 14/07/21
SIRLENE RODRIGUES PEREZ	04/3843/2021	10/28.365	AUX. ENFERMAGEM	30	14/06/21 a 13/07/21
JORGE FRANCISCO JOSE DE SOUZA	04/3801/2021	10/18.104	GARI	30	11/06/21 a 10/07/21
ALINE FERNANDES SCHUENG	04/3877/2021	10/45.014	PROFESSOR II	30	11/06/21 a 10/07/21
LILIA ROSA DE ALMEIDA	04/3899/2021	10/22.357	PROFESSOR	30	10/06/21 a 09/07/21
KARINE LYRA DA SILVA	04/3860/2021	25/85.598	AUX. ADMINISTRATIVO	07	10/06/21 a 16/06/21
SILVIA POJO PIMENTEL PONTES	04/3797/2021	10/05.813	PROFESSOR	30	08/06/21 a 07/07/21
SIDCLEI FERREIRA BATISTA	04/3814/2021	10/20.171	AGENTE ADMINISTRATIVO	60	02/06/21 a 31/07/21
ROSANGELA DOS SANTOS SILVA GONÇALVES	04/3850/2021	25/87.268	PROFESSOR II	15	13/06/21 a 27/06/21

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcional.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PORTARIA Nº 2163/SEMAD/2021 DE 13 DE JULHO DE 2021
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 202 da Lei Complementar nº. 014 de 31/10/1997, e Artigo 64, da Lei Complementar n.º. 083 de 27/12/2006,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
DEVERÃO FICAR AFASTADOS DE SUAS ATIVIDADES PRESENCIAIS ATÉ A 2ª DOSE DA VACINA **COVID 19**

NOME	PROCESSO	MAT.	CARGO	PERÍODO
MARCOS ANTONIO RIBEIRO DA LUZ	04/3205/2021	10/22.270	SUPERVISOR ESCOLAR	15 DIAS APÓS 09/08/21
NILCEIA DA SILVA COSTA	04/3789/2021	10/10.729	INSPETOR DISCIPLINA	14 DIAS APÓS 05/08/.21

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcional.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO Nº: 04/2662/2021
PORTARIA Nº 2164/SEMAD/2021 DE 13 DE JULHO DE 2021
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o § 1º, Artigo 83 da Lei Complementar nº 014/97.

R E S O L V E:

Conceder a **GILCINEIA OLIVEIRA DA SILVA SANTOS,** ocupante de Cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, matrícula n.º 10/15.417, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 08/05/2021 a 06/06/2021, concluindo pelo abono de 30(trinta) dias, conforme o contido nos autos do Processo n.º. 04/2662/2021.
A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/0254/2017
PORTARIA Nº 2165/SEMAD/2021 DE 13 DE JULHO DE 2021
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **LUCIA HELENA ALVES SANT'ANA**, Professor, matrícula nº 10/09.944, para enquadrar a servidora Letra "D" de 05 a 05 anos, conforme contido nos autos do processo nº 04/2547/1999.
A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

Omitido no Diário Oficial(Jornal Hora H) em 02/2001

PROCESSO Nº 04/2248/2007
PORTARIA Nº 2166/SEMAD/2021 DE 13 DE JULHO DE 2021
Tornar sem efeito a Portaria Nº 619 de 26 de dezembro de 2007, publicada em 30/12/2007 referente ao servidor Jose dos Reis Neto, matrícula nº 10/20.870.
A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PORTARIA Nº 2167/SEMAD/2021 DE 12 DE JULHO DE 2021
Exonerar, a contar desta data, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, WILSON NASCIMENTO RAINHA JÚNIOR, do cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Educação.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Secretário Municipal, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, em locar um imóvel para sediar a Unidade Básica de Saúde (UBS), no bairro do Jardim Redentor.

O Referido imóvel deverá possuir área útil de expediente entre 153m² a 160m², não deverá abranger nessa metragem, as áreas de uso comum, tais como banheiros, hall de elevador, salas de máquinas, garagens, recepções e outros.

ROLO DE CARNE RECHEADO COM ESPINAFRE E QUEIJO

Ingredientes

600 g de carne moída;200 g de espinafres frescos; 125 g de mussarela (ou outro de sua preferência); sal e pimenta à gosto; alho em pó à gosto; colorau à gosto; azeite à gosto; 400g de abóbora (usei abóbora manteiga); 1/2 cebola.

Modo de preparo

Leve uma frigideira ao fogo com um pouco de azeite e deixe aquecer. Acrescente os espinafres e tempere com uma pitada de sal. Deixe os espinafres murcharem e saltearem, retire escorrendo todo o líquido e deixe esfriar completamente.
Numa tigela coloque a carne moída e tempere-a com sal e pimenta e amasse bem para misturar. Coloque depois a carne numa tábua de cozinha, numa camada só formando uma espécie de retângulo.
No meio coloque os espinafres já frios e sobre estes o queijo cortado em palitos.
Enrole a carne sobre os espinafres e o queijo, formando um rolo e apertando bem para que o recheio não escape. Coloque depois o rolo numa assadeira.
Corte a abóbora em cubos pequenos e coloque em volta do rolo de carme. Pique a cebola e espalhe sobre a abóbora, com uma pitada de sal, e tempere tudo com o alho em pó, o colorau e regue com um fio de azeite.
Leve a assar em forno previamente aquecido a 180ºC durante cerca de 45 minutos ou até a carne estar cozida e a abóbora macia e tostada.
Sirva a carne em fatias e acompanhe com uma salada ou legumes cozidos.

SALADA MULTICOR

Ingredientes

Alface roxa; Alface verde; Tomates cerejas; Beterraba; Pimentão verde; Pimentão vermelho; Pimentão amarelo; Azeitona chilena; Brócolis; Tempero a gosto.

Modo de preparo

Cortar os pimentões e a alface em tiras.
Ralar a beterraba e cozinhar o brócolis.
Colocar nas bordas de uma travessa a alface roxa, depois a alface verde e a seguir a beterraba. Enfeitar com os pimentões, os tomates cerejas, as azeitonas e o brócolis.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

Salienta-se que a localidade deve possuir condições de abranger uma Unidade Básica de Saúde (UBS) em razão de sua finalidade, bem como a facilidade de navegação, destinação e locomoção.

Além disso, o imóvel deve possuir espaço suficiente para instalação de dois banheiros, cozinha e espaço ao público, com piso, nivelado capaz de suportar a sobrecarga, para receber, com cabeamento de rede lógica, elétrica e de telefonia, pontos de iluminação e possibilidade de instalação de sistema de climatização e todas as especificações abaixo:

- O imóvel deverá possuir espaço destinado ao público/pacientes.
- O imóvel preferencialmente deverá ser monousuário;
- O edifício deverá apresentar iluminação natural e aeração em todos os compartimentos habitáveis, por intermédio de janelas ou vãos que se comuniquem diretamente com espaços exteriores ou com áreas abertas, conforme os parâmetros mínimos dispostos na legislação.
- Deve estar em área atendida pelo transporte público regular do Município;
- O edifício deve localizar-se em uma área de fácil acesso ao público local e adjacências.
- O edifício deverá atender a todas as prescrições estabelecidas em códigos, leis, ou normas Federais, Estaduais e Municipais as normas e padrões das concessionárias de Serviços.
- Todos os elementos construtivos e componentes físicos que integram a edificação deverão atender à legislação de uso e ocupação do solo, ao conjunto de normas urbanísticas contidas no Plano Diretor Local (PDL)
- Possuir área para recepção central;
- Possuir controle de acesso às dependências;
- O edifício deverá possuir espaços para funcionamento de copa, almoxarifado, depósito, arquivo, vestiários e recepção.
- Possuir infraestrutura que possibilite a instalação de climatização
- Possibilitar adequada acessibilidade para as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, atendendo ás disposições previstas na NBR 9050 da ABNT e Lei nº 10.098, de 2000.
- Estar em perfeitas condições de uso, quando do recebimento definitivo do imóvel.
- Possuir cabos, fiação, dutos e sistemas de proteção de acordo com o dimensionamento da carga prevista para o imóvel.
- Não existir trincas ou fissuras que comprometam ou venham comprometer a segurança da estrutura do imóvel e acarrete risco de vida aos usuários;
- Não existir qualquer tipo de vazamento;

Por fim, o imóvel deve atender todas as normas técnicas existentes que regulamentam a referida UBS, que passará pelo crivo da Comissão de Seleção.
Os interessados devem comparecer na sede da Secretaria Municipal de Saúde, na Av. Benjamin Pinto Dias, nº 610 – 2º Andar – Centro/Belford nos dias 15 e 16 de maio de 2021 das 08:00 às 17:00 com todos os documentos do imóvel e do proprietário para análise da Comissão de Seleção.

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 82/43327

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

A Prefeitura Municipal de Belford Roxo torna público que através da Comissão do Pregão Eletrônico, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações. A presente licitação tem como objeto a reestruturação da rede de atendimento da secretaria municipal de assistência social e cidadania, através de aquisição de materiais permanente, nas quantidades e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do edital. A presente licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o SISTEMA PREGÃO ELETRÕNICO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, disponibilizado e processado no endereço eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br.
DATA E HORÁRIO LIMITE DO CREDENCIAMENTO: 27 de julho de 2021 as 08:00 horas
DATA E HORÁRIO LIMITE DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 28 de julho de 2021 as 08:00 horas;
INICIO DO RECEBIMENTO DE LANCES: 28 de julho de 2021 as 10:00 horas.
PROCESSO: 56/0116/2020.
Pedidos de esclarecimento deverão ser enviadas para o e-mail licitacao.pmbr@prefeituradebelfordroxo.rj.gov.br.

Belford Roxo/RJ, 13 de julho de 2021.
JOÃO BATISTA DA COSTA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

A Prefeitura Municipal de Belford Roxo torna público que através da Comissão do Pregão Eletrônico, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações. A presente licitação tem como objeto a aquisição de veículos automotores para secretaria municipal de assistência social e cidadania, nas quantidades e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I deste edital. A presente licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o SISTEMA PREGÃO ELETRÕNICO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, disponibilizado e processado no endereço eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br.
DATA E HORÁRIO LIMITE DO CREDENCIAMENTO: 29 de JULHO de 2021 as 08:00 horas;
DATA E HORÁRIO LIMITE DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 30 de JULHO de 2021 as 08:00 horas;
INICIO DO RECEBIMENTO DE LANCES: 30 de JULHO de 2021 as 10:00 horas.
PROCESSO: 56/0147/2020.
Pedidos de esclarecimento deverão ser enviadas para o e-mail licitacao.pmbr@prefeituradebelfordroxo.rj.gov.br.

Belford Roxo/RJ, 13 de julho de 2021.
JOÃO BATISTA DA COSTA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 050/2021

A Prefeitura Municipal de Belford Roxo torna público que através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, realizará licitação em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Captação de Recursos e Convênios da Prefeitura Municipal de Belford Roxo que tem como objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO AREIA BRANCA - BELFORD ROXO – RJ. Podem participar do Processo licitatório todas as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 29 de Julho de 2021 às 10:00 horas.
PROCESSO: 52/000039/2021.
Maiores informações e retirada do Edital na Sala de reunião da CPL, situada à Rua Floripes Rocha, no 378, 3o Andar, Sala 302 – Centro – Belford Roxo/RJ. Tel. (21) 2103-6870,
diariamente das 09h às 17h, exceto aos sábados, domingos e feriados, mediante entrega de 02 resmas de papel A4 e apresentação de um pen drive e o carimbo com CNPJ da empresa
interessada.
Belford Roxo/RJ, 13 de Julho de 2021.
JERONIMO CORREIA RAMOS
Presidente da CPLMS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 051/2021

A Prefeitura Municipal de Belford Roxo torna público que através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, realizará licitação em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Captação de Recursos e Convênios da Prefeitura Municipal de Belford Roxo que tem como objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE TALUDE, SITUADA NA RUA JUSCELINO KUBISTCHEK COM A RUA FADEL FADEL, S/No – BAIRRO PARQUE ESPERANÇA - BELFORD ROXO – RJ. Podem participar do Processo licitatório todas as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 29 de Julho de 2021 às 14:00 horas.
PROCESSO: 52/000060/2021.
Maiores informações e retirada do Edital na Sala de reunião da CPL, situada à Rua Floripes Rocha, no 378, 3o Andar, Sala 302 – Centro – Belford Roxo/RJ. Tel. (21) 2103-6870, diariamente das 09h às 17h, exceto aos sábados, domingos e feriados, mediante entrega de 02 resmas de papel A4 e apresentação de um pen drive e o carimbo com CNPJ da empresa
interessada.

Belford Roxo/RJ, 13 de Julho de 2021.
JERONIMO CORREIA RAMOS
Presidente da CPLMS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 052/2021

A Prefeitura Municipal de Belford Roxo torna público que através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, realizará licitação em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Captação de Recursos e Convênios da Prefeitura Municipal de Belford Roxo que tem como objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E ESCOLA VILA PROSPERIDADE, SITUADA NA RUA TAQUARA, S/No - BAIRRO SHANGRILÁ - BELFORD ROXO – RJ. Podem participar do Processo licitatório todas as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 29 de Julho de 2021 às 16:00 horas.
PROCESSO: 52/000119/2021.
Maiores informações e retirada do Edital na Sala de reunião da CPL, situada à Rua Floripes Rocha, no 378, 3o Andar, Sala 302 – Centro – Belford Roxo/RJ. Tel. (21) 2103-6870, diariamente das 09h às 17h, exceto aos sábados, domingos e feriados, mediante entrega de 02 resmas de papel A4 e apresentação de um pen drive e o carimbo com CNPJ da empresa
interessada.

Belford Roxo/RJ, 13 de Julho de 2021.
JERONIMO CORREIA RAMOS
Presidente da CPLMS

SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PORTARIA N° 003/2021 DE 12 DE MAIO DE 2021.
Designar a contar de 12 de maio de 2021 a comissão de Fiscalização composta pelos servidores, Engenheiro Merhi Daychoum, matrícula n° 60/80.333 e Júlio César Malta de Melo Meirelles matrícula n° 60/81.334 a presidência do primeiro para fiscalizarem o contrato de uma “ OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CRAS BOM PASTOR, SITUADO NA ESTRADA MANOEL DE SÁ, S/N 0 - BAIRRO LOTE XV - BELFORD ROXO – RJ” conforme Legislação em vigor e contido nos autos do processo administrativo n° 47/0022/2019.

MERHI DAYCHOUM
Secretário Municipal Especial de Projetos Especiais
REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

PORTARIA N° 005/2021 DE 18 DE MAIO DE 2021.
Designar a contar de 12 de maio de 2021 a comissão de Fiscalização composta pelos servidores, Engenheiro Merhi Daychoum, matrícula n° 60/80.333 e Júlio César Malta de Melo Meirelles matrícula n° 60/81.334 a presidência do primeiro para fiscalizarem o contrato de uma “ OBRA DE EXPANSÃO DA CLINICA PARQUE AMORIM, SITUADO NA ESTRADA MANOEL DE SÁ, S/N 0 - BAIRRO LOTE XV - BELFORD ROXO – RJ” conforme Legislação em vigor e contido nos autos do processo administrativo n° 47/0006/2020.

MERHI DAYCHOUM
Secretário Municipal Especial de Projetos Especiais
OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 19/05/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS

PORTARIA Nº 62/SEMOCAP/2021 DE 13 DE JULHO DE 2021

INSTITUI a comissão de fiscalização, para EXECUÇÃO DA OBRA CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/44/2021-BELFORD ROXO/RJ.
A comissão de fiscalização será composta pelos servidores, Cleber de Oliveira Pimentel- matrícula 60/82.897 e Lucas Botelho da Silva Chrysostomo sob a presidência do primeiro, para fiscalizarem os serviços constantes do processo administrativo 52/44/2021 neste município de Belford Roxo, bem como Contrato nº 33/SEMOCAP/2021, produzindo seus efeitos a contar de 12 de julho de 2021.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Projetos, Captação de Recursos e Convênios